

2) Apresentação pelo Departamento de Planejamento – DEPLAN- da SEHAB - dos levantamentos realizados junto ao sistema HABITASAMPA, com vistas a resgatar os dados cadastrais do sistema do exercício de 2015 e possíveis alterações realizadas após aquela data. Esta sessão extraordinária com esse item da pauta visa atender a deliberação do Conselho Pleno na 3ª Reunião Ordinária realizada em 13/12/2018.

Deliberação: A apresentação foi conduzida pela Sra. Denise Lopes de Souza que apresentou ao plenário os estudos promovidos por DEPLAN para identificar junto à DPTS, ambas estruturas organizacionais de SEHAB, o registro de todos os municípios que têm direito ao atendimento habitacional definitivo, bem como o cronograma de trabalho das próximas etapas dentro do plano de trabalho necessário ao resgate dos dados cadastrais do sistema HABITASAMPA desde 2015.

Conforme cronograma previsto por DEPLAN, as próximas etapas desse trabalho serão:

- a) registro do atendimento definitivo ao cadastro dos beneficiários no sistema HABITASAMPA- realização dos trabalhos no período da 2ª semana de fevereiro até a 1ª quinzena de março de 2019;
- b) vinculação do empreendimento à demanda de atendimento definitivo - realização dos trabalhos no período da 2ª semana de fevereiro até a 1ª quinzena de abril de 2019;
- c) apresentação ao CMH dos trabalhos finais após a 2ª quinzena de abril de 2019.

Informes sobre o andamento dos trabalhos poderão vir a ser dados por DEPLAN na próxima reunião do CMH (21/3/2019).

JOÃO FARIAS

SECRETÁRIO ADJUNTO DA HABITAÇÃO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SECMH

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

7ª GESTÃO BIÊNIO 2018/2020

Data da Reunião: **13 de dezembro de 2018**

Local: Rua Líbero Badaró nº 504 – 18º andar – Sala 182 – Centro – SP

Aos treze dias do mês de dezembro do ano 2018, às 14h, nas dependências do Edifício Martinelli, 18º andar, sala 182, auditório, Rua Líbero Badaró, 504, Centro, em São Paulo, reuniram-se, para a 1ª Reunião Ordinária da Comissão Executiva do Conselho Municipal de Habitação – Gestão – 2018/2020, conforme lista de presença, os **membros (as): Conselheiros (as) presentes:** Fernando Chucre (SEHAB); Aloísio Barbosa Pinheiro (SEHAB); José Amaral Wagner Neto (SEHAB); José Toledo Marques Neto (SEHAB); Sílvia de Mesquita Rodrigues de Freitas (SEHAB); Síllas Faria de Souza (SEHAB); Aleksandro Peixe Campos (COHAB-SP); Juliana Jacometto Marchi (COHAB-SP); Roseli Magalhães Cunha (Secretaria Municipal de Gestão - SG); Ilzângela Keila de Almeida Rex Lampariello (Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB); Wilson Cabral da Silva (Secretaria Municipal da Fazenda - SF); Maria Isabel Rodrigues Paulino (PROCENTRO); Annamária Martins Brandão Furlani Braia (Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo); Fernando Augusto Marques Cera (Caixa Econômica Federal - CEF); Delana Cristina Corazza (Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos); Maria Fernanda Avila de Souza da Silveira (Conselheiro de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo - CAU-SP); Maria de Lourdes Zuquim (Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo – FAU-SP); Rosa Maria Eiras (Ordem dos Advogados do Brasil - OAB-SP); Nunes Lopes dos Reis (Peabiru Trabalhos Comunitários e Ambientais); Elcio Sigolo (SINDUSCON-SP Sindicato da Indústria da Construção Civil de Grandes Estruturas no Estado de São Paulo); Sandro Barbosa de Oliveira (Usina - Centro de Trabalhos para o Ambiente Habitado); Mariza Dutra Alves (Movimento dos Trabalhadores Sem Terra Leste 1); Manoel dos Santos Almeida (MDF - Movimento de Defesa do Favelado - Região Episcopal Belém); Monica Fátima Ziliani (Associação dos Trabalhadores Sem Teto da Zona Oeste); Maria Silvone Oliveira (Associação Anjos da Paz da Vila Santista); Alexandre Bonfim França (Unificação das Lutas de Cortiços e Moradia); Neurani Rodrigues Gomes (Unificação das Lutas de Cortiços e Moradia); Antonia Lindinalva Ferreira do Nascimento (Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional 26 de Julho); Maria de Fátima dos Santos (Associação dos Movimentos de Moradia da Região Sudeste); Maria dos Santos Almeida (Associação dos Movimentos de Moradia da Região Sudeste); Felícia Mendes Dias (Associação Morar e Preservar Chacara do Conde - Fase I); Sheila Cristiane Santos Nobre (Associação de Moradia do Parque Otero); Tereza Lara (Associação Estrela Guia dos Movimentos de Moradia da Região Sudeste); Mirtes Maria Vaz Felix Gaspar de Souza (Associação por Habitação com Dignidade); Manoel Santos Silva (Associação dos Cidadãos Unidos da Zona Leste); José de Anchieta Rocha Junior (Associação Comunitária de Moradores na Luta por Justiça); José André de Araújo (Associação de Moradores do Jd. Manacá da Serra e Adjacências); José Marcelo da Silva (Associação Ação Comunitária Nova Heliópolis); Wanderley de Almeida Gomes (Associação Ação Comunitária Nova Heliópolis); Marisete Aparecida de Souza (Fórum dos Mitrões de São Paulo); Maria Esther de Sousa (União dos Moradores das Vilas Antonio dos Santos, União e Adjacências-UMVASA) e Maria Aparecida Pontes (Instituto de Desenvolvimento Social e Cidadania de São Paulo). **Conselheiros (as) ausentes:** Arlete dos Anjos Grespan (Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL); Regina Helena Nader (Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL); Edson Brasil da Silva (COHAB-SP); Regina Maria Martins Mesquita (Secretaria Municipal de Gestão - SG); Yara Costa Cunha (SP Urbanismo); Leonardo Amaral Castro (SP Urbanismo); José Eduardo Villela Santos (Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB); Mariza Alves Figueiredo (Secretaria Municipal da Fazenda - SF); Bruna Fábio Antunes (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE); Tamara Furman Burg (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE); Luis Octavio da Silva (PROCENTRO); Andréia Leal Ferro (Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo); Humberto Emmanuel Schmidt Oliveira (CDHU); Wagner Meggiolaro Frencl (CDHU); Fábio Chesine Sola (Caixa Econômica Federal - CEF); Alvaro Augusto Andrade Vasconcellos (APEOP - Associação Paulista de Empresários e Obras Públicas); Guilherme Leme Perazza (APEOP - Associação Paulista de Empresários e Obras Públicas); Joselia Martins Pereira (APOIO - Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste); Janaina Nascimento (APOIO - Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste); Anderson Fernandes Guahy (Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil no Estado de São Paulo - CTB-SP); Olivar Irapuam da Silva (Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil no Estado de São Paulo - CTB-SP); José Carlos Espirito Santo Murilo (Central Única dos Trabalhadores - CUT); João Batista Gomes (Central Única dos Trabalhadores - CUT); Juliana Lemes Avanci (Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos); Violeta Saldanha Kubrussy (Conselho de Arquitetura e Urbanis-

mo de São Paulo - CAU-SP); Luciana de Oliveira Royer (Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo - FAU-SP); Samira Rodrigues de Araújo Batista (IAB-SP - Instituto de Arquitetura do Brasil - Departamento de São Paulo); Lucas Daniel Ferreira. (IAB-SP - Instituto de Arquitetura do Brasil - Departamento de São Paulo); Cláudio Alexandre Sena Rei (Ordem dos Advogados do Brasil - OAB-SP); Adellek Rossetto Netto (Peabiru Trabalhos Comunitários e Ambientais); Alexandre Marques Tirelli (SCIESP - Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de São Paulo); Daniela Ferrari Toscano de Britto (SINDUSCON-SP Sindicato da Indústria da Construção Civil de Grandes Estruturas no Estado de São Paulo); Mariana Estevão de Souza Moraes (Sindicato dos Arquitetos no Estado de São Paulo - SASP); Daniela Fajer Rosa (Sindicato dos Arquitetos no Estado de São Paulo - SASP); Denise Antonucci (Universidade Presbiteriana Mackenzie); Paulo Emilio Buarque Ferreira (Universidade Presbiteriana Mackenzie); Paula Carvalho Paschoal Raulino (Usina - Centro de Trabalhos para o Ambiente Habitado); Jeremias das Neves (Movimento de Moradia dos Encortiçados, Sem Teto, Catadores de Papelão da Região Central de SP); Miguel Gomes Lira (Associação dos Trabalhadores Sem Terra da Zona Oeste - Residencial City Jaragua); Uranide Sacramento Cruz (CEPROGIG - Centro de Promoção Resgate a Cidadania Grajuá - Paulo VI); Jomarina Abreu Pires da Fonseca (MSTC - Associação Movimento Sem Teto do Centro); Welita Alves Caetano Ribeiro (Associação Movimento de Moradia em Defesa dos Direitos Sociais - AMMDSS); Eliude Nicolau Araújo (Movimento pelo Direito de Moradia - MDM); Darcy da Silva Costa (Fórum dos Mitrões de São Paulo); João Bosco da Costa (Associação de Defesa e Orientação ao Consumidor Contribuinte de São Paulo ADOCC-SP); Adriana da Silva Oliveira (Associação de Defesa e Orientação ao Consumidor Contribuinte de São Paulo ADOCC-SP); Samira de Jesus Barboza de Souza (União dos Moradores das Vilas Antonio dos Santos, União e Adjacências-UMVASA) e Maria Inês Batista (Instituto de Desenvolvimento Social e Cidadania de São Paulo). **Justificaram a ausência os (as) senhores (as):** Debora Andrade Silva (SCIESP - Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de São Paulo); Carolina Rafaella Ferreira (SECOVI-SP - Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo) e Marcio Jeha Chede (SECOVI-SP - Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo). **Presentes os (as) senhores (as):** Ana Maria Maluf Moussalli (CMH/SEHAB); Antônio Marsura (SEHAB); Cristina Pimenta Nunes (SEHAB); Decio Vieira de Souza (COHAB-DIFIN); Denise Lopes de Souza (DEPLAN/SEHAB); Patrícia Manjamelli Gelmetti (SEHAB); Pedro Orange (DEPLAN/SEHAB); Maria Zilma; Maria Sousa; Maureen Danaghy; Guilherme Filocomo (SEHAB/DEPLAN); Laura Lourenço (SEHAB/DEPLAN); Larissa B. Mendonça (SEHAB/DEPLAN); Gabriel Dantas (Esc. Modelo PUC-SP); Elisabete Junqueira (Igreja Universal); Anne Coelho (Igreja Universal); Aleksandro de S. Arruda (Igreja Universal); Sidnei (ULCM); Mariana F. M. Santos (SEHAB/DPTS); Flávia de S. Freire (Instituto Inácio); José Araújo da Silva (Jd. Copacabana); Geni Alves (Diogo Pires); Maria das Graças (Diogo Pires); Diana Dias (Diogo Pires); Osmundo Francisco de Souza (Diogo Pires); Ricardo Rodrigues (SEHAB/CTS); Zoraide Miranda (SEHAB); Amanda de Almeida Ribeiro (SEHAB/DEPLAN); Manoel Cruz Carlos; Sidnei Pereira; Vanderlice M. de Souza (Diogo Pires); Sylvia A. Forato (COHAB/SP) e Olga Luisa Quiroga (GARMIC/SUDESTE). Outras 14 pessoas assinaram a lista de presença. **Pauta da Reunião:** 1) Aprovação da Ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Habitação-7ª Gestão realizada em 25/10/2018 (cópia em anexo); 2) Aprovação da Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Habitação-7ª Gestão realizada em 08/11/2018 (cópia em anexo); 3) Apresentação do Plano Municipal de Habitação - PMH (PL619/2016), em atendimento ao solicitado ao plenário da 2ª Reunião Ordinária do CMH -7ª gestão- Sra. Denise Lopes de Souza do DEPLAN-SEHAB (cópia em anexo); 4) Apresentação do balanço dos procedimentos de regularização e registros em cartório em curso na SEHAB e na COHAB-SP – Conselheira Sílvia de Mesquita Rodrigues de Freitas (da CRF- SEHAB) (cópia em anexo); 5) Solicitação de Voto nº 16/2018- 7ª Gestão- Validação do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC-firmado em 04/12/2018 entre a Municipalidade e o Ministério Público do Estado de São Paulo, no aceite do terreno situado à Rua Ulisses Cruz, como compensação urbanística na regularização da edificação do Tempo de Salomão situado à Av. Celso Garcia, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº16.237/15 e do Decreto nº 56.768/16 (artigo 3º parágrafo 3º- que dispôs: que antes da conclusão da doação o Conselho Municipal deve aprovar o recebimento do imóvel e definir a destinação) - O terreno à Rua Ulisses Cruz será destinado à provisão de Habitação de Interesse Social- Conselheiro Fernando Chucre (cópia em anexo); 6) Solicitação de Voto CMH nº10/2018-7ª Gestão- Pedido de reinclusão das Comunidades Portelinha do Ipiranga e Quilombo dos Palmares nos empreendimentos a que as mesmas estavam destinadas no sistema HABISP (HABITASAMPA) - Conselheiras Antonia Lindinalva Ferreira do Nascimento, Marisa Dutra Alves e Conselheiro Alexandre Bonfim França (cópia em anexo); 7) Proposta de Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Pleno e da Comissão Executiva do CMH para o exercício de 2019 - Conselheiro Aloísio Barbosa Pinheiro (cópia em anexo); 8) Extra-Pauta: Ad referendum na Resolução CMH nº115 de 03/12/2018 – Altera o prazo de recuperação mensal do investimento previsto na Resolução CFMH/2002 para a população em situação de rua – Conselheiro Fernando Chucre (cópia em anexo). O Sr. Aloísio dá início aos trabalhos. **Sr. Aloísio** - Boa tarde a todos. Iniciaremos os nossos trabalhos relativos à 3ª Reunião Ordinária do CMH-7ª Gestão. Os Conselheiros que concordam com aprovação da ata da 2ª Reunião Ordinária, permaneçam como estão. Declaramos aprovada. O Item 2 da nossa pauta refere-se à aprovação da Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Habitação-7ª Os Conselheiros que são favoráveis à aprovação da ata, permaneçam como estão. (Pausa) **Sra. Fátima** - Tenho uma ressalva. **Sra. Fátima** - Quero fazer uma ressalva na ata, na página 18, na linha 25, onde estão 28 famílias, são 420 famílias. E também quero fazer uma ressalva na questão do Diário Oficial que saiu errado. Querida que corrigisse, conforme nossa votação aqui no Voto 6, do dia 8, conforme está escrito na ata. **Sr. Aloísio** - A ressalva refere-se à linha 25, da página 18, pedindo uma correção de 28 famílias para 420 famílias. Qual seria a outra ressalva? **Sra. Fátima** - No Diário Oficial não está igual na ata. **Sr. Aloísio** - A publicação no Diário Oficial não está de acordo com o que está aqui na ata? **Sra. Fátima** - Exatamente, é o Voto 6. **Sr. Aloísio** - Em específico do Voto 6. Então, Ana, com essas duas ressalvas quanto à aprovação da Ata da 1ª Reunião Extraordinária, vou pedir à Secretaria Executiva verificar esses dois pontos que foram apontados pela Conselheira Fátima, para uma análise sobre o que foi pedido. **Sr. Ana Maluf** - Aloísio, a Fátima já tinha nos colocado por telefone quando a ata veio já transcrita da Taquígrafia. A Taquígrafia confere com o que está na gravação, ou seja, essa ata a respeito da decisão que foi tomada no Voto 6 confere com o que está na gravação, não confere com o que está no extrato da ata, que foi o que tinham me pedido para

escrever. O que tem que ser corrigido é o extrato da ata. Quando mandei aos demais participantes que por parte da Secretaria haviam proporcionado esse debate, a Denise colocou que gostaria de conversar a respeito disso nesta reunião, ela foi contra alterarmos, queria que conversasse aqui nesta reunião, só que ela não está presente. Agora, a gravação confere com o que está na ata, repito, não confere com o que está no extrato da ata que foi publicado no Diário Oficial. **Sr. Aloísio** - Pois não Fátima. **Sra. Fátima** - Quero colocar aqui, Secretário, votamos aqui como Conselheiros, entendo que este é um Conselho consultivo, deliberativo, conforme a lei, o que sentimos foi um desrespeito na questão do voto dos Conselheiros, o que foi deliberado do Voto 6, né? Então, condiz que uma pessoa aqui do Poder Público está colocando nosso voto ao contrário. Deliberamos, votamos aqui e queremos que conste conforme foi votado por este Conselho, o que foi deliberado aqui no dia 8, Voto 6, gostaríamos que fosse respeitada nossa votação. **Sr. Aloísio** - Vamos fazer o seguinte. Vou colocar em pauta aqui para os Conselheiros a proposta feita pela Conselheira Fátima da republicação do extrato da 1ª Reunião Extraordinária, conforme o teor da ata em si, se ficou alguma dúvida por parte do Poder Público ou de outro segmento, quer da Sociedade Civil ou dos Movimentos Sociais, podemos marcar uma reunião no gabinete para discutir esse ponto que ficou a ser esclarecido e trazer novamente para deliberação do Conselho. Os Conselheiros que concordam com a republicação do extrato da ata da 1ª Reunião Extraordinária segundo o teor das notas taquigráficas permaneçam como estão. (Pausa) Não havendo manifestação em contrário, acolhemos a proposta da Conselheira Fátima, da republicação do extrato da ata conforme seu teor, visando uma segurança jurídica dos atos administrativos. O 3º item da pauta. Então, chamo a Zoraide, do gabinete da Secretaria de Habitação para a devida apresentação do item 8) Extra-Pauta: **Sra. Zoraide** - Em primeiro lugar, essa proposta do projeto piloto de locação social para a população em situação de rua há muitos anos que está em discussão e o próprio programa de locação social criado na Resolução CFMH/2002 já prioriza essa população. De alguma forma também vem sendo pontualmente selecionada para os empreendimentos do PAC já existentes e já havia um compromisso desde 2006, por portaria intersecretarial, de destinar esse novo empreendimento de locação, que é o Asdrúbal do Nascimento II, conhecido mais, porque na própria rua já existe um prédio no programa, e o edifício se chama Mario de Andrade. Essa portaria intersecretarial de 2016 indicava 30 unidades e agora ao longo deste ano, todo debate por conta do projeto do FNHIS, conhecido como FNHIS, que já foi inclusive discutido aqui em 2017, então avulsiu-se como pertinente a indicação da totalidade, das 34 unidades. É um prédio pequeno, antigo, que foi todo reformado pela COHAB com recursos do Fundo Municipal de Habitação e também, praticamente meio a meio, do governo federal, então, de destinação integral. Estamos a toque de caixa tentando paralelamente à conclusão da obra correr com os procedimentos legais da seleção para esse projeto. Ao longo desse processo, nesses últimos 3 meses fomos identificando caminhos a tomar de forma a tornar todo processo de seleção o mais transparente, o que é necessário em termos de política pública. E por conta dessa urgência da conclusão da obra evidenciou-se a necessidade para formalizar todo esse processo de encaminhar essa resolução nesse formato que a própria resolução do Regulamento Interno do CMH permite Ad referendum. E agora estamos trazendo para apreciação do Conselho, as 34 unidades para esse projeto piloto com vistas a atendimento da política habitacional, de moradia digna inclusive para essa população. É um esforço muito grande que vem sendo feito desde o ano passado, dessa política intersecretarial envolvendo Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação, afi com Secretaria e COHAB, para estruturar isso, porque é uma ação que não tem uma experiência anterior acumulada, as secretarias têm sua atuação nas suas áreas de competência e estamos construindo essa ação conjunta. Como já adiantei, o contexto dele vem no bojo desse projeto piloto que foi discutido exaustivamente, intencionalmente no ano passado com o governo federal, também como uma ação conjunta entre as três Secretarias Nacionais, de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação, um projeto que envolve 10 empreendimentos: nove de prédios já existentes e um terreno para construção. Por conta dessa demanda de recursos para reforma e construção e essa parceria com o governo federal houve essa identificação de que seria possível que o Fundo Nacional financiasse nesse formato que está colocado nesse projeto FNHIS, para a população em situação de rua, envolvendo essas três áreas em nível federal e municipal. Uma defesa muito grande feita por Direitos Humanos é de que pelo menos uma parte o município testasse, que seria uma experiência inédita no País esse formato conhecido como Housing First, que é a casa primeira, a população que está na rua hoje diretamente. Já existem algumas experiências, tivemos um seminário aqui final de agosto, algumas pessoas devem ter participado diretamente da rua ela já ir para moradia, e não, como é o caso do Asdrúbal, por conta até da própria política de habitação, estamos trabalhando com uma população aqui dentro da jornada da autonomia da assistência social, da política de assistência social. Então, são esses dois projetos piloto, como comentei o Mario de Andrade/Asdrúbal II e FNHIS nessas modalidades, nesses caminhos que os distinguem. Essa proposta está dentro da política de habitação, está dentro das regras vigentes do programa de locação social dadas pelas resoluções do CMH, CFMH primeiro, depois CMH. É uma população que já está previsto seu atendimento no programa de locação social. As regras atuais definem que, resumidamente, o valor do aluguel esteja referendado aos valores investidos no empreendimento. Isso acaba, uma combinação de regras, acaba definindo uma renda mínima. E essa renda mínima, todo esse trabalho feito conjunto, acaba excluindo a maior parte dessa população. Então, por isso essa proposta aqui de ao se aumentar o prazo do retorno mensal do investimento consegue se ter como resultado disso a diminuição dos valores mínimos exigidos pela regra atual. Então, essa nossa proposta visa atender agora neste momento essa população em situação de rua, que é uma população de mais alta vulnerabilidade, mas também entendemos que isso deva fazer parte do processo mais amplo de revisão do regramento do programa de locação no sentido de aperfeiçoá-lo. Então, um pouco disso já comentei, esse slide mostra o estado atual do programa: 903 unidades distribuídas em seis empreendimentos, onde por conta dessa regra o aluguel hoje, dando esses dois exemplos, variam em torno de R\$40 a R\$160 reais. Porque do Gato e Palacete dos Artistas, primeiro e último empreendimento na cronologia e o condomínio, o aluguel pode ser subsidiado dentro desse regramento, do cálculo chamado valor de referência. O condomínio pela regra atual não pode ser subsidiado e hoje varia em torno de R\$40 reais/mês. As famílias e pessoas a serem atendidas têm que cumprir com uma série de regras contratuais, entre elas obviamente arcar com sua alimentação, porque é uma moradia de uso privativo, arcarem com as despesas de consumo individual da unidade de luz e gás. E outras regras, entre elas a questão da inadimplência superior a 3 meses, a perda de subsídio do aluguel. Então, agora a Tássia vai entrar no detalhamento do projeto. **Sra. Tássia** - Como a Zoraide já disse, o projeto piloto destina as 34 unidades do Asd-

rúbal exclusivamente para atendimento à população em situação de rua. É um projeto piloto, é importante ressaltar isso tanto por conta de atender integralmente população em situação de rua, mas principalmente pelo esforço de construção de uma estratégia conjunta entre as três secretarias desse processo de trabalho. Então, em função disso tem um grupo de trabalho constituído, que vem trabalhando a algum tempo de forma informal, e agora a partir de hoje a portaria está formalizada com esse grupo de trabalho que envolve a Secretaria de Assistência Social, a Secretaria de Direitos Humanos, a SEHAB e a COHAB. Esse grupo de trabalho vem trabalhando na formulação do projeto como um tudo, incluindo o que vai ser a maior parte do que vou apresentar aqui, que é o processo de seleção dessa população. A primeira resolução que está sendo trazida aqui diz respeito ao que está nesse quadro. Hoje, pela regra em vigor do programa de locação social e tudo do projeto piloto está sendo desenvolvido com base na regra em vigor. Se no futuro for revisado o programa de locação social outros elementos aparecerão, mas hoje estamos trabalhando com ele. A regra em vigor define aquela forma de cálculo do valor de referência, que a Zoraide apresentou antes, composta pelo retorno do investimento, os custos de manutenção e a taxa de administração do programa. Considerando as características dos apartamentos do Asdrúbal, seguindo a regra atual na íntegra, inclusive no formato do tempo de devolução, chegamos a esses valores de referência do aluguel. Então, valores que variam de R\$905 reais a R\$2.138 reais e, portanto, as prestações mínimas, quando olhamos somente o valor de referência essa prestação poderia ser maior conforme a renda da pessoa. Taxa de locação mínima de R\$90 reais, podendo chegar até R\$213 reais. Quando olhamos os números olhamos que 70% das unidades teriam valores de taxa de locação que exclui quem tem rendimento de até um salário mínimo, porque na hora que você calcula cruza o subsídio máximo de 90%, e cruza outra regra, que é uma regra a favor, uma regra querendo incluir, que na prática exclui, que você diz que o comprometimento máximo da renda é 10% está dizendo que quem ganha um salário mínimo em 70% dos casos não poderiam ganhar. No caso da população em situação de rua a nossa preocupação é especialmente grande com um grupo muito vulnerável, que são idosos e PCDs que tem como renda o BPC. Então, esses seriam excluídos para a grande maioria das unidades. Então fomos estudar como resolver esse problema. A equipe da COHAB se debruçou sobre isso considerando a regra atual, porque esse projeto piloto não muda a regra. Numa avaliação mais ampla do programa de locação esse é um tema importante de ser enfrentado, mas estamos trabalhando dentro da regra vigente. Então, dentro da regra vigente encontramos uma solução. Considerando registro no CADUNICO de pessoas ou famílias com referência a ser população em situação de rua, o CADUNICO tem 38 mil pessoas. Quando cruzamos isso com inserção no sistema na política de assistência, que é o cruzamento do objetivo do projeto piloto esse número cai para 12,7 pessoas. Quando olhamos essas 12,7 pessoas e diz ter renda no mínimo um salário mínimo, R\$954 reais, nem estamos falando dos números mais altos, esse número cai para 1,2 pessoas. Então, estamos falando de um programa onde as pessoas vão precisar ter autonomia de renda para os cuidados da moradia, que é esse o conceito do programa de locação, mas não pode ser construído com uma base que exclua nesse montante. Então, por causa disso discutimos a forma de respeitar a regra, mas chegar num valor de referência menor. É muito importante olhar esse item, temos dentro dos 12,7 que estão no sistema de informação da rede, 66% desses são homens só, não idosos e nem PCD. E temos alguns grupos com o que chamamos de vulnerabilidade sobreposta. Então, somando idosos e PCDs temos 21% e somando mulheres, trans e grupos familiares com presença de crianças temos 13%. Com esse quadro o desafio da construção do projeto piloto e boa parte dele está na resolução que foi publicada hoje, tínhamos de um lado a priorização do atendimento de população com mais vulnerabilidade, como é a tradição da habitação, excluiria a maior parte de quem está na rua. A parte das condições de vulnerabilidade mapeada das pessoas em situação de rua aponta para limites em relação aos cuidados autônomos da moradia, ou seja, o cumprimento da regra do nosso programa como é hoje. O terceiro é o que já falei as regras do programa de locação quando cruza subsídio máximo e comprometimento máximo de renda excluiria boa parte da população em situação de rua. E por fim temos tipologias habitacionais diferentes, unidades de um quarto e unidades conjugadas, isso precisa ser compatibilizado, até para garantirmos a qualidade da solução habitacional que está sendo gerada. Então, para esses quatro desafios foram definidas estratégias. O primeiro, o estabelecimento de uma resolução específica para definição do processo das regras de definição de demanda priorizando famílias com aquelas vulnerabilidades sobrepostas que vocês viram, os 21% e os 13%, mas assegurando o percentual de unidades para aquele que é o perfil predominante na rua. A segunda estratégia: adotar os parâmetros da política de assistência como indicativo de autonomia. Então, foram excluídas as famílias dos equipamentos destinados às famílias ou pessoas, destinados a pessoas com baixa autonomia, com alto nível de dependência. O terceiro, que tem a ver com a resolução que o Aloísio falou, propor uma resolução específica ao CMH quanto ao valor de referência. E o quarto, destinar as unidades de um dormitório para grupos familiares, mesmo sendo minoria na rua. E as unidades conjugadas para pessoas só. Então, o valor de referência, que é o nosso tema principal, a Resolução 115, que foi publicada Ad referendum altera o tempo de retorno do investimento. Então, não muda o conceito de que calcula-se e retorna-se, computa-se o investimento feito para compor o valor de referência da locação, apenas aumenta o tempo. Então, na regra em vigor esse cálculo do valor de referência considera a devolução do investimento em 360 meses. Na resolução proposta que especifica que se trata de população em situação de rua, portanto, não é uma mudança do programa de locação, é uma mudança para esse grupo. Quando se tratar de atendimento à população em situação de rua para fins do cálculo de referência computa-se o retorno em 450 meses. Com isso passamos a ter um valor de retorno mínimo de R\$755 reais, ou seja, quem ganha BPC concorre, vamos dizer assim, à maior parte das unidades, passamos a ter um valor de referência mínimo de R\$755 reais e, portanto, uma prestação de R\$75 reais e o valor de referência máximo passamos a ter R\$1.048 reais, portanto, uma prestação de R\$104 reais. Então, com esses dados e com esse valor de referência passamos a lidar com aquele público grande, aquele público das 38 mil, 12 mil no sistema, quando fazemos o corte de renda e de falta de autonomia, ou seja, estar nos equipamentos de baixa autonomia passamos a trabalhar com um público de 1.560 pessoas. Dessas 1.560 pessoas, 1.396 são pessoas só e 100 pessoas estão em grupos familiares, 39 grupos familiares. Essa é, portanto, a demanda a ser trabalhada para a seleção de 34 unidades. E dentro da regra do programa de locação, 34 titulares e 34 suplentes. Com isso temos o parâmetro de seleção, mas isso não resolve todos os problemas, então o desafio do atendimento habitacional de famílias que saem de situação de rua ou de equipamentos em que elas não respondem pela despesa da moradia para uma moradia autônoma nós precisamos de

construção de estratégias complementares, cujo ponto central é essa construção das ações conjuntas entre as três secretarias, mas que tem um segundo ponto muito importante, que diz respeito ao fato de que quem mora na rua ou quem está em equipamento não tem mobilidade, então, por essa razão estamos propondo outro componente de resolução, que é o prazo de carência de três meses para o início do pagamento do aluguel social. Esse é um tipo de resolução já tomada nesse CMH em 2004 em relação ao Gato e ao Olarias e estamos propondo a mesma solução de três meses. Não está proposta a carência do condomínio, não está proposta a carência de outros gastos, está proposta a carência de três meses para o início do pagamento do aluguel social. Para a sustentabilidade futura desse projeto piloto tem uma parte que consideramos importante deixar registrado pelo acúmulo do debate já feito em relação a esse tema, especialmente por conta do FNHIS, que é de que este Conselho priorize no curto prazo o debate do aprimoramento da regulamentação do programa em relação a algumas questões, entre as quais se destacam a regra de hoje para inadimplência e renegociação de dívida por inadimplência e cancelamento de subsídio. Esse é um tema que não está sendo trazido à deliberação, não tem proposta, mas estamos apondo como algo que precisa ser priorizado no debate do aprimoramento do programa. Então, esse é o conjunto do programa. A Zoraide está lembrando que hoje a Secretária do Conselho enviou aos Conselheiros as portarias que foram publicadas hoje com todo esse detalhamento. Seguindo, as premissas gerais adotadas grande média já falei: priorizar pessoas ou famílias com vulnerabilidade sobreposta, mas assegurar nessa sistemática que também tenham unidades para quem compõe o perfil predominante na rua. Respeitar as regras da política municipal de habitação e do programa de locação social. O que significa de forma mais drástica? Habilitar para a seleção apenas pessoas e famílias que atendem a essas regras, inclusive a de renda. E considerar adequação do atendimento habitacional com a destinação de unidades conjugadas para pessoas só e um dormitório para grupos familiares. O processo de definição da priorização e seleção da demanda foi feita em três camadas. No primeiro momento, como já falei, 50% das unidades vai para as famílias, grupos familiares e os outros 50% para pessoas só. No segundo momento se estabelece a priorização por vulnerabilidade, com a destinação de uma cota de unidades para os grupos vulneráveis. O primeiro grupo é formado por idosos e PCDs, e vão ter 35% das unidades, 12 unidades das 34. O segundo grupo é formado por situações de vulnerabilidade de gênero: mulheres chefes de família, mulheres vítimas de violência, um conjunto de vulnerabilidades e todas aquelas associadas à presença de criança e adolescente na família. Também têm 35% das unidades, 12 unidades. E por último, grupo 3, é o grupo que tem como vulnerabilidade estar em situação de rua, mas não apresentam nenhuma dessas outras vulnerabilidades. Essa cota de unidade para cada grupo se distribui entre grupos familiares e grupo de pessoas só, então, a seleção se dá por dentro desses grupos. Então, entre os grupos familiares, o primeiro é aquele que têm pessoas com deficiência, terão 6 unidades. O segundo é o que tem vulnerabilidade de gênero e presença de criança e adolescente, são 10 unidades. É a maior cota por uma razão muito objetiva, que é criança e adolescente só vão aparecer aqui no grupo de família, não vai aparecer no grupo de pessoa só. E Grupo 3F é família sem vulnerabilidade sobreposta, tem 1 unidade. As unidades destinadas a pessoas só, Grupo 1S: pessoa com deficiência ou idoso tem 6 unidades, então, lembrando, aquela primeira cota que era de 12, tem 6 unidades com pessoa só, porque tem 6 unidades também para famílias que têm idosos. O grupo 2S, vulnerabilidade de gênero, e aí nesse caso não tem vulnerabilidade associada à criança, estamos tratando de pessoa só, 2 unidades. E o grupo 3S, homens sem vulnerabilidade sobreposta, exceto a condição de rua. Então, esses são os critérios que orientam o processo de seleção. Em cima desses grupos se estabelece pontuação, primeiro item de pontuação é semelhante à portaria hoje de demanda de COHAB, que é prioridade para quem tem famílias com maior número de pessoas, mas limitado a 4, porque unidades com um dormitório é inadequado mais do que 4 pessoas. O segundo é a presença de criança ou adolescente com prioridade para primeira infância e progressivamente priorizando até adolescentes, e, portanto, sem uma pontuação a mais para quem não tem criança ou adolescente. E o terceiro, mulher responsável pelo domicílio, que tem uma pontuação a mais. Esse conjunto de critérios só se aplica para aqueles grupos familiares. O próximo conjunto de critérios se aplica para todos os grupos, então, tem uma sequência de critérios e de pontuação por gênero; um conjunto de pontuação pelo critério de autonomia para os cidadãos à moradia, então, isso está no trabalho novo ser contratado e trabalhar com carteira assinada ou estar nos equipamentos de autonomia elevada. Tem um componente de idade, que na verdade não se aplica aos grupos de idosos, porque nos grupos de idosos todos são vulneráveis por idade. E tem o tempo de rua, que é um critério de priorização discutido no âmbito do Comitê, do Pop Rua e o tempo de rua é também um critério de priorização, priorizando quem está há mais tempo em situação de rua. Aplicando-se tudo isso ainda haverá empate e daí os critérios de desempate têm bastante relação com as prioridades da habitação. Então, menor renda per capita é o primeiro critério de desempate. O segundo critério de desempate, mantendo empate, a maior pontuação, é a presença de criança e adolescente. O terceiro, caso de mulheres em situação de vulnerabilidade. O quarto, a maior pontuação no critério tempo de rua. Persistindo empate será priorizado o titular de maior idade. Com aplicação da maior idade como critério de desempate final, avalia-se que não será necessário sorteio. Se mesmo assim persistir, seria uma coincidência infinita, terá sorteio, mas não é provável. Então, esse é o conjunto de critérios. O passo para chegar até o fim, também está na portaria, são 10 grandes passos do processo de seleção. O ponto de partida foi a geração por SMADS daquela lista que chamamos lista de partida, cruzamento do CADUNICO/SISA, que deu aquelas 12 mil e poucas que falei ali atrás. Depois a geração por SMADS da lista de pré-habilitação. É aquela lista que também falei o número lá atrás, de 1.510 senão me engano, que é quando sobre os 12 mil se aplica o corte de renda, da renda mínima do nosso programa aqui. E a partir dessa lista se aplica a pontuação. Então gera pelo GT a lista de pontuação por grupos sociais. E a partir da geração da lista de pontuação temos uma coisa que chama lista de checagem pré-entrevista. Então, os mais pontuados na proporção de 5 titulares para cada vaga e 20% de reserva técnica, essa lista de checagem para entrevista. Estamos neste momento do processo. Essa lista vai para a checagem nos equipamentos, porque essa população é muito dinâmica, ora está num equipamento, ora está no outro. A mobilização para entrevista é difícil, enfim. Volta para checagem pelos equipamentos de SMADS, isso eventualmente gera adequação de informação. E aí acontecem as entrevistas por SEHAB tanto para verificação do cumprimento de todos os critérios quanto para verificação do interesse. Então, já houve entrevista, já teve idosos que estão em equipamentos bastante adequados, disseram que não queriam. Idosos pré-selecionados que disseram que gostariam de continuar na república em que estão. E aí a geração pelo GT da listagem final de pontua-

ção após a entrevista. Todas essas listagens serão inseridas no SEI que já está aberto sobre esse assunto e fechou toda a listagem final de selecionados após aplicação dos critérios de desempate, intragrupos, etc. Como disse, se houver algum grupo cuja seleção não se resolve com os critérios de desempate será realizado sorteio. Mas pelos testes feitos isso não acontecerá. E aí publica-se a listagem final de selecionados para contratação. Dentro daquele conjunto de regras a meta é que consigamos até o final da próxima semana ter essa listagem final. Se fará o trabalho social intensivo pré-mudança as três secretarias, de modo a fazer a mudança no final de janeiro. Era isso. **Sr. André** - Só queria colocar como uma questão de protesto, o que acabamos de receber, por volta de 13h24 um e-mail informando. Então, minha questão de protesto, por uma agenda tão valiosa não ter sido publicada anteriormente, o que evita a questão democrática, o acesso à população realmente interessada em compartilhar toda essa questão, essa riqueza de detalhes. Então, até para questão de encaminhamento, pediria adiamento da apreciação da pauta nº 8, devido à complexidade dos temas que estão envolvidos. **Sra. Antonia** - Essa apresentação colocada agora já estávamos acompanhando com um grupo de trabalho há dois anos. Estava iniciando a construção e se criou um grupo para fazer o trabalho com as famílias, porque as famílias estão em situação de rua. Trabalhei muitos anos com população em situação de rua e sei que terá grandes problemas em relação a essa contribuição de locação social. E aí consta que a inadimplência vai ser um determinante importante para tirar família desse programa. Qual é a metodologia de trabalho de vocês? Esse grupo vai ser constituído para trabalhar com essas famílias? Traçar condições para que essas famílias possam arrumar trabalho e não atrasar os valores mensais para não correr o risco de voltar para a rua novamente? **Sra. Fátima** - Tem um preocupante aí, quando se coloca população de rua, trazer para um ambiente diferente, que não seja o dele, sem um trabalho social, de repente se não conseguir pagar, jogar de novo para a rua? Acho um projeto bacana, mas tem que ser um pouco mais aprofundada a discussão, trazer pessoas também que estão dentro da questão dos idosos para discutir, quem trabalha com criança e adolescente também, proponho até montar um GT. **Sr. Alexandre** - Só uma dúvida, quando passou lá o conjugado. Não entendi o que é o conjugado. E também nós que trabalhamos com Movimento e Moradia, fazemos um acompanhamento também pós-morar, né? Terá esse acompanhamento pós-morar? **Sr. Sandro** - Algumas dúvidas acho que corrobora um pouco com a intervenção do André, com antecedência teríamos condições de analisar melhor. Mas acho que a apresentação também já tirou algumas dúvidas. Uma, dizer que há anos não temos projeto de locação social, minha dúvida; como era definida essa taxa de referência e ela explicou na fala, que tem a ver com retorno de investimento, e tudo mais. E com relação às condições dessa população de fato arcar com esses alugueis, porque me parece que a população de rua, não sou especialista, não acompanho, mas deve ter uma renda muito variável, quando consegue ter renda. Então, essa é uma questão para pensar, acho que poderiam falar melhor. Outra coisa é isso, trabalho numa assessoria técnica, a Usina, trabalhamos direto com o Movimento, como uma espécie de braço técnico do Movimento, organizar também as famílias dos processos de Movimento Popular, do Movimento Organizado é uma baita tarefa. Óbvio que a situação é outra, não é no caso mutirão, como trabalhamos diretamente com as famílias do Movimento Popular, mas envolve uma série de questões, organização, e se isso está sendo pensado também nesse projeto piloto? Acho que todos os projetos são bem-vindos, são importantes para a cidade de uma forma geral, mas algumas questões para irmos amadurecendo sobre a proposta. **Sr. Marcelo** - O projeto piloto para moradores de rua é complexo, mas tem que ser feito. Parabenizar essa proposta. Mas, por outro lado, em relação à locação social acredito que 3 meses de subsídio para o imobiliário que fala, mas ainda acredito que esse subsídio deveria ser maior, ou então o município arcar com as custas da moradia desse morador de rua, até porque o perfil dele dentro da renda vai se perder. Também ter o acompanhamento pós-moradia, mas acredito que o município deveria arcar com essa questão da locação social para esse morador. Até dentro dessa pós-moradia que esse morador consiga se inserir novamente na sociedade, em algum emprego, algum subemprego, que ele possa poder arcar com esse pagamento. **Sr. Fernando Chucre** - Vou tentar explicar aqui, dar um passo para trás nessa apresentação para entendermos o contexto, porque estamos apresentando isso para vocês. Então, primeira questão, já existe uma legislação e um programa de locação social no Município de São Paulo desde 2002, então, não estamos aprovando hoje com vocês aqui um programa de locação. Existe uma discussão na Câmara de Vereadores, um programa novo de locação social, que é mais amplo do que esse, o projeto é do Vereador Police Neto, que o Executivo está discutindo com ele um modelo novo que vai permitir novos, vamos chamar assim, de subprogramas de locação social. Então, lembrando, existe um programa de locação social no Município de São Paulo que tem uma regra muito clara com relação aos critérios de enquadramento das famílias, com relação a como que a COHAB tem que administrar, como que calcula o valor de referência, tudo está regrado em decreto, portaria, lei, etc. Considerando isso e considerando que desde o começo desta gestão resolvemos rediscutir locação social, rediscutir o modelo de locação social, por isso que tem esse projeto tramitando, que vai prevenir outros modelos, inclusive de parque público, que é de imóveis e propriedades do município, de parque privado, que é de terceiros, que poderiam aportar aqui e também o que chamamos de incentivada, que é produção de unidades habitacionais pelo privado e pelo público para atendimento de famílias de baixa renda no programa de locação social. São três grandes eixos que têm no programa que está sendo proposto. Considerando que essa discussão é mais complexa, que está lá do tempo que estou aqui na prefeitura, dois anos, com uma equipe nossa aqui de SEHAB e COHAB nessa discussão, além de vários representantes da Sociedade Civil nesses dois anos. Ela já é anterior a nossa chegada aqui. Então, considerando isso e considerando que anunciamos, vocês tem conhecimento, os 10 edifícios desapropriados em COHAB, senão me falha a memória 3 ou 4 já com projeto, que aprovamos um programa piloto nacional de locação social para a população de rua. Por que nacional? Porque é um programa, quando falamos no subprograma de locação social, vamos chamar assim para deixar mais claro, de população de rua, entendemos claramente que não é só SEHAB que tem atribuição de fazer a gestão desse programa, é um programa que tem que ter e vai ter a participação especialmente de SMADS, que é Assistência Social, de Direitos Humanos e de Pessoa com Deficiência também que participa; como participa do conjunto das políticas da Secretaria de Habitação. Então, esse programa que estamos falando dos 10 edifícios, que foi uma decisão da administração de colocar por volta de 500 unidades habitacionais em produção para o programa de locação social para a população de rua. Então, assim, com relação à discussão, faz dois anos que estão todas as secretarias envolvidas, inclusive o Comitê de Pop Rua, porque aqui não estamos apresentando nada de novo para vocês, só estamos dizendo: Tem um prédio específico de locação social que ao

invés de designar unidades, passar demanda para as famílias, quem já tem um regramento próprio, vamos fazer uma experiência, por isso se chama projeto piloto, de indicar população de rua lá. Então, hoje não estamos aprovando projeto novo. O projeto de lei novo é o que está sendo discutido na Câmara, só estamos dizendo o seguinte: dentro do programa de locação social, que tinha determinada regra, estabeleceu um critério de renda que não conseguiu enquadrar as famílias de população de rua que são de extrema vulnerabilidade. Então, mudamos a portaria para reduzir o valor de referência para essas pessoas serem enquadradas e atendidas dentro dessas unidades habitacionais. Isso, em no meu entendimento é o primeiro edifício que é uma transição entre o modelo antigo, que é o que está vigente, que tem lei, vocês conhecem, temos 900 unidades em locação social, 900 e poucas unidades administradas por COHAB em locação social, para o modelo novo que está sendo discutido na Câmara. Não sei se estão tendo audiências públicas. Já está para votar, né? Já teve audiências públicas, já foi discutido, já está em estágio bastante avançado esse projeto. Isso é para deixar claro que não estamos trazendo para vocês, por isso estamos trazendo de uma maneira rápida, pedindo a compreensão de vocês e aprovação desse projeto, porque só estamos dizendo o seguinte: estamos mudando a regra para poder neste caso atender famílias que não se enquadrariam na regra normal. Por que estamos falando aqui, que parece que é uma conversa de maluco, falamos assim "Mas você está falando que vai fazer para população de rua e o cara tem que provar renda". Tem sim, vou explicar por que. Essa discussão foi muito longa dentro do grupo, lá estava toda equipe de SEHAB e COHAB participando. Lembrando que a política socioassistencial do município tem critério da jornada de autonomia. Quer dizer o seguinte, ela tem diversos níveis de abrigamento, então, desde o momento que a pessoa é abordada na rua e levada para determinado equipamento, até uma série de outras ações que são feitas pela SMADS, que vão gerando determinado nível de autonomia naquele cidadão, naquela família, naquele indivíduo e ele vai tendo estágios diferentes de abrigamentos. O que temos hoje nessa tal jornada de autonomia, para quem não conhece? Chega ao final desse processo, a pessoa vai naquela chamada república – Se tiver alguém de SMADS, eu falo besteira, depois me corrija aí, hein? – mas, então, assim, a pessoa chega ao final da jornada na tal da república. A república em tese, essa pessoa tem um nível de autonomia muito bom, mas ainda quando está nesse equipamento tem toda assistência da equipe de SMADS, Direitos Humanos e de trabalho e empreendedorismo. Um dos modelos de saída que tem dessa jornada de autonomia é o tal do trabalho novo. Acho que já viram lá, que a SMADS fez um trabalho até interessante, conseguiu colocar alguns, não me lembro do número exato, se eram 2 mil, quase 2 mil famílias já empregadas. Então, a situação que temos hoje na rede socioassistencial é: o cara está empregado, em determinados casos tem certo nível de autonomia, mas não tem salário e condição de alugar um imóvel, mesmo que seja em ocupação, que sabemos que ocupação também não é de graça, o pessoal tem algum tipo de contribuição, então, essa família, estamos dizendo o seguinte, estamos falando agora que o último estágio de abrigamento não vai ser mais a república, o último estágio de abrigamento vai ser o programa de locação social. Ele entra nesse programa e durante um período de dois anos tem um acompanhamento que não é o acompanhamento que é totalmente assistido, como está na república hoje, ele passa a ter um grau de autonomia muito grande. E se ele se der bem nesse modelo teria, em tese, condições de sair desse programa para ir locar uma casa em algum lugar, de administrar a questão da moradia de uma maneira mais adequada, porque vamos lembrar que você tem, por exemplo, você pega determinadas pessoas que estão nessa situação de rua por problemas psicológicos, por problemas de drogadição, por vários problemas, ele não tem, está há muito tempo na rua, ele perdeu a capacidade de fazer gestão dessa moradia. Gestão no sentido das coisas mais básicas, ele perdeu a capacidade de morar numa unidade habitacional sem ter assistência, como ele tem no resto do socioassistencial. Então, em tese, esse programa é uma portinha de saída que vamos testar com esse edifício, que repito, está numa transição, por isso nosso único pedido hoje é "Validar a mudança na regra do programa de locação social existente do valor de enquadramento". Isso por si só viabilizaria a destinação desse edifício para essa população. Com relação à discussão, só para entendermos os bastidores, qual o nível de discussão que teve, inclusive com participação do Pop Rua. É importante dizer que é o pessoal para quem está sendo destinado o prédio, por isso que a discussão não foi feita no âmbito do Conselho Municipal de Habitação; o que precisamos é o ajuste na regra. A discussão da demanda foi feita em Pop Rua, com o pessoal de Assistência Social, que é a demanda para quem serão destinadas essas unidades habitacionais. Então, só para deixar claro que não está aprovando programa novo, não está aprovando absolutamente nada, queremos criar dentro do programa habitacional um subprograma, uma caixinha em locação social, que se der certo pode servir também para, além de Movimento de Moradia, de atender à demanda habitacional, atender a população de rua que não tem saída. O cara às vezes sai da república por diversos motivos, depois volta para a rua, não é só da república, dos diversos níveis de abrigamento que tem na rede socioassistencial. Então, a tese é um pouco essa, por isso vou pedir a vocês para não adiarmos essa decisão, fazer essa votação hoje no sentido de fazer só mudança na regra. Vários de vocês estão pedindo para adiar, vou pedir para fazermos aprovação da mudança. E vamos ter a seguinte oportunidade, têm mais 10 edifícios que estão lá no FNHIS, no Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social. Projeto aprovado pelo Município de São Paulo. É o único projeto no Brasil aprovado no FNHIS. Os Movimentos de Moradia especialmente conhecem bem como que opera do FNHIS, como que funciona, a dificuldade que é de aprovar projeto. O único projeto no Brasil aprovado é o dos próximos 10 edifícios. Esses próximos 10 edifícios vão ter sim, aí sim vamos ter que fazer durante o período que eles vão ser produzidos, ou seja, reforma, até entrega do edifício, vai ter 1 ano, 1 ano e meio, aí a discussão é no CMH, porque estamos falando de mudança da política habitacional e de discussão de modelos novos, de política habitacional nova, porque aí passa a ser uma política habitacional e não programinha piloto, como estamos fazendo no Asdrúbal do Nascimento. A tese é um pouco essa. Então, lembrar que estamos criando uma portinha para tentar ajudar a SMADS e Direitos Humanos. É um edifício pequeno, são 34 unidades, e por isso que estamos fazendo um piloto num projeto pequeno, e precisamos da ajuda de vocês para votar isso. Saíu à portaria ontem, para tentarmos em janeiro fazer esse programa começar a funcionar. Ele pode, aí repito, pode dar certo, pode dar errado, vamos ter a chance aqui no Conselho Municipal de Habitação outras oportunidades de avaliar, de trazer o resultado desse programa para saber se está tendo sucesso ou não. Vai ter então, respondendo, não sei se foi a Antonio ou a Tereza que perguntou a questão do acompanhamento: tem sim um nível de acompanhamento. E a questão da renda faz parte desse processo de dar autonomia para a família. Avaliamos, se ele perdeu o emprego, por exemplo, do Trabalho Novo, que é o programa que a SMADS administra, ele provavelmente não te-

ria, mas ele seria novamente abrigado na rede assistencial, não vai para a rua, volta para a rede. Até às vezes se a pessoa estiver apta, mantiver o emprego, uma oportunidade que foi dada pela prefeitura e por determinada empresa, ele conseguir fazer essa gestão por determinado período teria condição de sair da rede socioassistencial do município e seguir a vida dele com autonomia plena. Foi perguntada sobre a questão do conjugado. Conjugado são as unidades habitacionais que não tem dormitório separado, é como se fosse uma quitinete, que tem lá o banheiro separado, uma cozinha com balcão e um quarto. Esse prédio têm unidades nessas condições, então, até tem a ver também, a tipologia está vinculada com a família ou com o indivíduo. Fizemos inclusive esse critério: tal unidade tem que ser destinada à família, porque tem uma condição mais adequada. Outra para um indivíduo que mora sozinho, então, isso também foi considerado. No caso desse edifício só têm duas tipologias, era quitinete e um dormitório. Parece que é simples o critério lá, mas é uma discussão bastante complexa e tem muitas horas de trabalho em cima daquilo. Então, ao contrário do que foi colocado, vou pedir para vocês, se puderem nos ajudar nesse piloto. Aprovar a mudança da regra e fazermos a discussão do programa de locação social nos 10 edifícios de FNHIS, que temos o período de 1 ano para discutir, avaliar o que pode ser feito ou não, ok? Obrigado. **Sr. Aloísio** - Vamos ao voto. Foi proposto pelo Secretário a questão de aprovação deste Conselho Ad referendum visando a não suspensão do item. Os Conselheiros que concordam com a proposta oferecida pelo Poder Público, permaneçam como estão. (Pausa) Vai fazer uma ressalva, doutor? **Sr. André** - É. **Sr. Aloísio** - Ok. **Sr. André** - Tendo em vista o caráter deliberativo e consultivo do Conselho Municipal de Habitação e até por um caráter pedagógico, voto pela suspensão da análise do projeto ora apresentado, ok? **Sr. Aloísio** - Vamos ao voto, maioria simples. Peço que levem a mão os Conselheiros que concordam com a proposta do Conselheiro André, pela suspensão do item nº 8 da nossa pauta, o extra-pauta. **Sra. Rosa Maria** - Só gostaria de fazer uma ressalva. **Sr. Aloísio** - Pois não doutora. **Sra. Rosa Maria** - Acho o projeto muito importante e concordo que não deva ser suspenso, tem urgência isso, é um número pequeno de unidades, mas eu gostaria que considerassem para a próxima vez nos fazer essas informações antes, porque se para mim que sou advogada ficou difícil entender, imagina para os demais, né? Então, é só uma ressalva. **Sr. Fernando Chucre** - Foi uma falha, pedimos desculpas a vocês com relação a isso e vamos tomar cuidado de não repetir esse procedimento. Estou aí perguntando aqui quando foi encaminhado o material. **Sr. Alexandre** - Hoje, às 13h24. **Sr. Fernando Chucre** - Foi outra coisa hoje, esse material foi encaminhado ontem. De qualquer maneira, ontem ou hoje, é inadequado para que vocês possam fazer qualquer tipo de análise. Então, peço desculpas, mas insisto no pedido, se puderem nos ajudar a votar, botamos isso para rodar e vai ter tempo para discutir, e quantas vezes forem necessárias estamos dispostos a vir aqui esclarecer vocês sobre qualquer questão que seja colocada. **Sr. Aloísio** - Senhores, superada então a questão, vamos à votação. Fica o compromisso da Secretaria de Habitação de cumprir o prazo regimental para conhecimento prévio dos Conselheiros quanto a qualquer voto proposto para este Conselho. **Sr. Fernando Chucre** - Posso só fazer um comentário que acho que responde também, a Tássia estava me lembrando. Vamos fazer agora uma série de oficinas que vão debater os critérios, vão debater os detalhes disso daqui. Podemos comunicar, estou sugerindo, Tássia, que comuniquemos os Conselheiros de CMH, para quem quiser participar da discussão dessas oficinas. Gostaríamos de contar com vocês. Em janeiro começam as oficinas, está bom? **Sr. Sandro** - Até agora não entendi em que precisamos votar, só para ter uma ideia, como precisamos amadurecer a conversa. O pedido do André faz muito sentido para termos os elementos para entender em que estamos votando. Não entendi, é isso. **Sr. Fernando Chucre** - A única coisa que estamos votando hoje, que estou pedindo aprovação é a mudança na regra vigente do critério que estabeleceu o valor de referência. Estamos diminuindo o valor de referência para poder enquadrar as famílias. É a única coisa que estamos votando hoje, não tem projeto novo, não tem programa, não tem nada. Pela regra anterior as famílias teriam de ter R\$1 mil e poucos reais. População de rua não tem, então estamos baixando no limite possível legal. E a carência de 3 meses também, o indivíduo pode ficar eventualmente 3 meses sem pagar, é claro que vamos tentar avaliar o que tem que fazer, qual o apoio que podemos dar no caso de emprego para que possa permanecer naquela unidade, que também se pensar, psicologicamente é muito ruim para o indivíduo achar que está na autonomia, depois dá um passo para trás. Então, não é o objetivo do programa. Está claro para todos, né? **Sr. Aloísio** - O voto trata-se Ad referendum quanto do valor de referência e também da carência de 3 meses proposto pelo Poder Público. Os Conselheiros que concordam, permaneçam como estão. (Pausa) Não havendo manifestação em contrário, declaramos aprovado. O próximo item de nossa pauta trata também de uma inversão, que seria o item 5) Solicitação de Voto nº 16/2018- 7ª Gestão- Você faz a explanação, Fernando? **Sr. Fernando Chucre** - Acho que todo mundo se lembra, porque isso foi amplamente divulgado, que alguns anos atrás foi construído um templo aqui no centro de São Paulo numa ZEIS. Foi uma confusão, foi judicializado e virou um TAC à época com o Ministério Público, virou um acordo judicial onde o templo tinha obrigação de adquirir uma área equivalente, ou seja, mesma área que foi perdida de ZEIS no centro de São Paulo, que o Plano Diretor estabelecia como ZEIS, o templo deveria repor na mesma região uma área que tivesse potencial construtivo igual. Ou seja, se lá em determinado local, no local original você pudesse construir 10.000 m² de ZEIS, ela teria de adquirir novo terreno que pudéssemos construir 10.000 m² de unidades habitacionais na mesma região. Isso ao longo dos últimos anos por parte do terceiro teve uma série de questionamentos contra o município – Se puderem apagar a luz dá para enxergar lá na tela – Então, assim, em tese houve uma série de discussões, principalmente entre COHAB e o pessoal que ofertou o terreno no sentido de que o terreno que eles ofereceram num primeiro momento não era adequado, porque tinham algumas interferências. Tinha uma rede de alta tensão e tinha um plano de melhoramento viário previsto naquele terreno. A obrigação, só para entendermos em números, era de nos ceder um terreno de volta de 17.000 m². Era isso, né, Aloísio? **Sr. Aloísio** - Sim. **Sr. Fernando Chucre** - 17.000 e poucos metros quadrados. Arredondando, 17.000 m². Essa discussão durou 4 anos e agora nesses últimos 4 meses especialmente a Procuradoria Geral do Município junto com o Ministério Público, que é o Dr. Cesar que é responsável por essa ação, e o pessoal do templo chegaram a uma área, que é essa área que está aí na tela – Deixe-me dar um ponto de referência, como é que chama a avenida larga? **Sr. Aloísio** - Tem a Salim Farah Maluf. **Sr. Fernando Chucre** - Salim Farah Maluf, pronto, então, chegamos a uma área, eles finalmente ofertaram uma área que tem a mesma metragem da original, mesmo potencial construtivo, em nosso entender, muito bem localizada, do lado da Salim Farah Maluf, que estamos aceitando na permuta com eles, estamos dando como encerrado aquele assunto do TAC, que foi agora assinado novamente e está condicionado à

aprovação do Conselho, fizemos questão que fosse validado pelo Conselho, porque era uma obrigação da ação original. Na ação original ficou colocado: quando o terreno for aprovado pelo município tem que passar pelo Conselho aprovação e a destinação do terreno também para habitação de interesse social. É o que estamos fazendo hoje então, encerrando um processo de 4 anos que tem, com o recebimento finalmente da prefeitura, do município de uma área equivalente para produção de unidades habitacionais de interesse social. Não sei se expliquei, se fui claro. Tem até o estudo aí da área, acabamos descontando da área cedida pela igreja, descontamos as áreas que não eram úteis. Ou seja, estamos recebendo em área líquida o equivalente à área que foi perdida de ZEIS no centro de São Paulo. Inclusive no TAC deixamos um dispositivo, que diz o seguinte: se por algum motivo houver uma diferença no aproveitamento, eles terão de repor em dinheiro, em valor equivalente ao metro do terreno que foi doado, eles terão que repor para o Fundo do Municipal de Habitação essa diferença. Ou seja, do ponto de vista da Habitação especialmente estamos 100% cobertos de que estamos recebendo uma área equivalente, com potencial construtivo igual à que foi perdida com a construção do templo, inclusive tem aqui no anexo todas as obrigações que foram colocadas pela prefeitura ao terceiro, de maneira a garantir que recebemos o terreno unificado, retificado, livre, desimpedido, descontaminado, pronto para fazermos a produção de unidade habitacional. Então, tomamos todas as medidas no sentido de não trazer um passivo, mas trazer sim um ativo ao município, especialmente à Secretaria de Habitação. **Sr. Manoel** - Só essa pergunta: é uma área que já foi avaliada pelos técnicos, que dá para a construção de moradia popular, né? **Sr. Alexandre** - Não sabemos como é possível isso acontecer, a igreja com alvará de reforma construir um templo daquele tamanho. Havíamos indicado a área para ZEIS e ele atropelou o processo, construiu aquilo tudo. Não pagou na época pela outorga onerosa, construiu todo aquele patrimônio e queria oferecer uma área lá no fundo da Leste. Então, foi através das denúncias do nosso Movimento que chegaram até a descobrir essa calamidade, todo mundo sabe, que foi um golpe que a igreja estava querendo dar no Município de São Paulo. Então, só para ficar registrado que foi uma luta da Unificação das Lutas de Cortiço e Moradia aqui de São Paulo. É uma área bem localizada, um local muito bom e estamos de olho para poder pleitear como vai ser feita essa moradia, como vai ser feita essa distribuição. **Sr. Nunes** - Secretário, o senhor já explicou um pouco que caso perca o potencial construtivo está no TAC que a igreja vai compensar em dinheiro, porque tem essa questão de melhoramento viário, que vocês colocaram aqui no estudo de viabilidade e tem uma nota no próprio estudo da COHAB, dizendo que aprovação desse melhoramento é imprescindível para viabilizar dois dos quatro condomínios que estão previstos lá. As duas perguntas: se já existe algum projeto de aprovação desse viário novo? Em que pé está? Não conseguindo aprovar, o encaminhamento seria esse de a igreja pagar a diferença em dinheiro? **Sr. André** - Só uma questão de ordem, que não constou aqui a íntegra do TAC, então, até pelo Art. 81, da Lei Orgânica do Município, a questão da publicidade, porque não somos nós que temos que ir atrás, até uma pessoa me alertou isso, mas que tem que haver a devida disponibilidade das informações para que possamos aqui entender, o Conselho Municipal, apenas como um órgão homologatório e carimbador das decisões do Executivo. A segunda colocação: quais as outras finalidades que foram impostas à Igreja Universal do Reino de Deus pelo descumprimento das posturas municipais quanto à questão do estudo de impacto de vizinhança e outros estudos? Restaram outras punições ou estão todas incluídas nesse TAC? É somente isso. **Sr. Fernando Chucre** - Considerando, que todo mundo que faz projetos sabe que pode acontecer qualquer coisa a qualquer momento que pode inviabilizar o projeto total ou parcialmente, o TAC que assinamos tem uma cláusula de reversibilidade. Então, assim, durante 2 anos, se foi identificado algum problema na implantação do empreendimento, na unificação, na retificação, ou um problema de contaminação insanável, que se tiver contaminação eles têm de nos entregar descontaminado, dando um exemplo, qualquer tipo de problema tem prevista uma cláusula de irreversibilidade, que podemos exigir outra área no lugar dessa. O TAC tem também, o André perguntou, não me lembro de cabeça, vou tentar falar aqui, mas tinha lá uma série de obrigações com relação à implantação de sistema viário, recapeamento. É que o que sobrou ao Conselho, que foi determinado ao Conselho, que é o que consta no Termo de Ajustamento de Conduta, o Conselho não está aprovando o TAC, está aprovando o recebimento do terreno em compensação à área de ZEIS que foi perdida e a destinação. O Conselho é que determina a destinação daquela área, em nosso caso aqui é um pouco óbvio, mas para habitação de interesse social, não poderia ser destinada para outra coisa. Isso foi colocado por conta de uma obrigação no TAC original, que foi assinado logo depois que deu o problema da intervenção daquela área. Então, assim, do ponto de vista jurídico as obrigações que restaram ao Conselho que constam no TAC: recebimento da área e destinação da área, que o Conselho que define. Tem uma série de outras questões que não vou me lembrar de cabeça agora, mas disponibilizamos o TAC a todos vocês para podermos analisar, mas tinha - Estou falando de memória, porque não vou lembrar tudo. Tem até uma cópia aqui. Você se lembra de cabeça, Juliana? - A Juliana tem essas informações e consegue passar mais claramente, que não vou me lembrar de cabeça, mas tinha pavimentação, alargamento de via, outras melhorias que tinham ali na região do próprio, no entorno do templo. Por conta disso que você está falando, por causa do EIV lá, que é o Estudo de Impacto de Vizinhança. Você tem razão. **Sra. Juliana** - As obrigações que consta no TAC, está bem detalhado todas as pendências de cada área, o que cada um tem que resolver ao longo de 2 anos. Após resolver toda pendência ao longo de 2 anos, aí que vai ser trazido aqui para vocês aprovarem o terreno, no recebimento final. O TAC fala isso, que temos 2 anos **Sr. Aloísio** -Todas as perguntas já foram devidamente respondidas. Vamos ao voto. O voto trata da validação do TAC. O TAC tem validade por 2 anos e no final desses 2 anos, se o interessado cumprir com todas as obrigações este Conselho vai deliberar sobre o recebimento e destinação do imóvel. Os Conselheiros que concordam com a validação do Termo de Ajustamento de Conduta, permaneçam como estão. (Pausa) Professora, pois não. **Sra. Maria de Lourdes** - Tenho uma dúvida. O que está sendo em voto é aprovação do TAC ou o destaque que o Secretário falou que está dentro do TAC que compete ao Conselho? Porque o TAC não conheço, a documentação apresentada é um item do TAC que remete ao Conselho, é isso? **Sr. Aloísio** - Um item do TAC refere-se à obrigação da igreja na doação de um imóvel visando uma compensação urbanística, um imóvel para produção de unidades habitacionais de interesse social. **Sra. Maria de Lourdes** - Então, o que está sendo posto em voto é esse item do TAC, certo? **Sr. Aloísio** - Sim, esse item do TAC refere-se ao Conselho. Outros itens do TAC são de outras secretarias, de outros órgãos da prefeitura, ok? O que compete à Habitação é a compensação urbanística. **Sra. Maria de Lourdes** - Esclarecido, tinha entendido que tinha sido posto o TAC, mas é o item do TAC? **Sr. Aloísio** - Tudo bem. **Sra. Maria de Lourdes** - Perfeito. Obrigada. **Sr. Aloísio**

- Alguém mais? Algum esclarecimento adicional? (Pausa) Vamos ao voto. Os Conselheiros que concordam com a validação do Termo de Ajustamento de Conduta entre a municipalidade e o Ministério Público e Prefeitura de São Paulo em específico ao item da compensação urbanística, permaneçam como estão. (Pausa) Não havendo manifestação em contrário, declaramos aprovado. O próximo item de pauta trata-se da apresentação do Plano Municipal de Habitação - PMH (PL619/2016), em atendimento ao solicitado ao plenário da 2ª Reunião Ordinária do CMH -7ª gestão- Sra. Denise Lopes de Souza do DEPLAN-SEHAB. A apresentação será feita pela Diretora de Planejamento Denise Lopes e vale ressaltar que já houve uma primeira reunião do grupo de trabalho nesse aspecto. **Sra. Denise Lopes** - Esse tema já foi apresentado no grupo de trabalho que foi criado para tratar dos estudos do Plano Municipal de Habitação. Essa apresentação reúne o histórico de como foi formulado esse plano, a proposta do plano. Vou solicitar ao Guilherme que apresentou esse projeto no grupo de trabalho, para também fazer apresentação aqui para alinhar o mesmo tipo de informação que todos os representantes tiveram. **Sr. Guilherme** - O Projeto de Lei 619/2016 teve seu processo de elaboração iniciado lá em 2014, quando o PDE que foi aprovado e sancionado previu a necessidade de elaboração e aprovação do Plano Municipal de Habitação. Essa etapa pré-consolidação do PL teve quatro momentos: Primeira, que foi formulação do caderno de propostas. E a consulta pública sobre esse caderno de propostas. Organizado em oficinas e reuniões presenciais, com cerca de 4 mil pessoas presentes. E também houve contribuições via plataforma eletrônica, com cerca de 12 mil participantes. O produto que foi debatido nesse momento foi o caderno colorido que está disponível na plataforma HABITASAMPA. Num terceiro momento houve sistematização dessas contribuições, que também está disponível on-line e a consolidação da minuta do projeto de lei, que é o caderno em preto e branco que foi alvo das audiências públicas e também participações na plataforma HABITASAMPA. Então, aqui está essa lógica que acabei de mencionar, em prazos. Dia 30 de junho que foi o lançamento do caderno para discussão pública. As oficinas participativas regionais, em agosto e setembro. E as audiências públicas do projeto de lei, em novembro e dezembro de 2016. Em dezembro de 2016 é que esse PL foi encaminhado para a Câmara. Como diretrizes ao plano foram estabelecidos esses seis pontos, sendo que alguns deles estão presentes no PDE. Então, estruturar uma política habitacional com programas e estratégias adequados para o enfrentamento dos diversos problemas e necessidades habitacionais. Promover uma política que considere a oferta de habitação para todos com enfrentamento da precariedade habitacional e urbana principalmente. Articulação dos programas habitacionais e estratégias de financiamento e de gestão de cada um desses programas. Aprimorar os mecanismos de participação e controle social na efetivação da política habitacional. Considerar as dinâmicas metropolitanas e locais na formulação dessas políticas, assim como a interface das outras políticas setoriais. Estabelecer diretrizes para a definição de prioridades e para articulação das ações e investimentos. Dito isso, algumas dessas diretrizes que parecem talvez um pouco abstratas, elas vão se consolidando ao longo do projeto de lei. O que trouxemos aqui talvez sejam aqueles pontos de maior relevância no debate do projeto de lei. O projeto de lei é extenso, acho que tem mais de 150 artigos, vamos fazer uma apresentação breve da estrutura dele. Então, um pouco tentamos identificar o âmbito das necessidades habitacionais do município olhou-se para aquelas que são materializadas no território através da precariedade urbana habitacional, então, tanto os assentamentos precários, que num momento de debate público inicial foi entendido que tem naturezas distintas, sendo aqueles assentamentos de maior precariedade habitacional e urbana, que necessitam intervenções integradas em seu perímetro. E aqueles de menor precariedade, como, por exemplo, os conjuntos habitacionais promovidos pelo Poder Público e que são irregulares. Além disso, foram também identificados os cortiços, e o levantamento vocês citaram da população em situação de rua. Além disso, foram também consideradas as demandas relacionadas a dinâmicas econômicas e ao crescimento demográfico, isso no cenário previsto até 2040. Então, foi considerada a coabitação familiar, o crescimento demográfico, que será o crescimento demográfico para toda cidade, mas também o crescimento demográfico da população de baixa renda. Ônus excessivo com aluguel e adensamento excessivo de imóveis alugados. A identificação dessas condições de vulnerabilidade ou de precariedade estão sintetizadas nesse quadro, que é o quadro do anexo 2 do PL tal como foi encaminhado a Câmara. Essas necessidades habitacionais são identificadas também de acordo com as intervenções necessárias para seu enfrentamento. E é um pouco esse paralelo que vai guiar a estrutura de programas do plano. Dependendo de qual a necessidade é previsto um programa, uma política habitacional distinta. Então, aos assentamentos mais precários é prevista uma intervenção do território. As condições relacionadas a dinâmicas econômicas e crescimento demográfico, assim como a população em situação de rua é necessário que se haja provisão habitacional e também as políticas de regulação do mercado de aluguel. A partir disso, então, foram estruturadas três linhas programáticas no plano: o primeiro, que é o serviço de moradia social. Segundo, que é provisão de moradia. Terceiro, que é intervenção integrada em assentamentos precários. O serviço trata do atendimento provisório proposto, do atendimento emergencial e transitório, que busca atender as famílias removidas por obras públicas. As famílias em área de risco ou vítimas de desastres ambientais. E os grupos em situação de vulnerabilidade social: população em situação de rua; idosos de baixa renda; mulheres vítimas de violência doméstica; imigrantes de baixa renda e pessoas com deficiência de baixa renda. Hoje apenas, tentando buscar, fazer essa relação, o atendimento provisório vigente na Secretaria é o auxílio aluguel. Como atendimento definitivo são previstos então a provisão de moradia e intervenção integrada em assentamentos precários. Desses, o primeiro que vamos tratar é provisão de moradia para aquisição, que prevê a transferência de propriedade, que busca priorizar o atendimento às famílias removidas por obras. Aquelas famílias que estejam cadastradas em relações específicas dos programas ou aquelas organizadas por entidades. Como exemplo, aquelas organizadas por entidades podem ser o Minha Casa Minha Vida entidades. E aquelas removidas por obras, os projetos de promoção pública aqui da Secretaria que visam atender as famílias que tem hoje compromisso de atendimento definitivo e que foram removidas dos assentamentos precários, alvos de intervenção pública. Então, são estabelecidas algumas modalidades para essa linha programática, sendo a primeira a produção de moradia sendo por promoção pública ou privada. Produção de moradia por autogestão e as cartas de crédito para aquisição de moradias prontas em áreas regularizadas. Locação social prevê esse atendimento a famílias atendidas pelo Serviço de Moradia Social, aquelas de mais alta vulnerabilidade social. Famílias cadastradas em relações específicas do programa, que é tal como acontece hoje, de acordo com a Resolução de 2002 do CMH. E as famílias organizadas em entidades. Então, em qualquer uma dessas situações seria a produção em parque públi-

co de moradia, onde a construção poderia se dar tanto pelo Poder Público quanto pela autogestão. E com isso objetiva também, por exemplo, influir sobre a regulação ou mercado de aluguéis. A locação social de mercado é aquela em parque privado, que busca atender as famílias priorizadas pelo serviço, associada ao Bolsa Aluguel. O Bolsa Aluguel seria um subsídio à permanência dessa família nesse parque. E também as famílias em ônus excessivo com aluguel, em coabitação, em adensamento excessivo. Para isso o PL cita necessidade de criação de um GT intersecretarial para conseguir entender melhor como viabilizar a locação social de mercado em parques privados na cidade, prevendo a possibilidade de concessão de incentivos tributários e urbanísticos, e com isso também influir em certa medida nos mercados de aluguel na cidade como um todo. Além disso, a terceira linha programática que havíamos mencionado é aquela que trata da intervenção integrada em assentamentos precários, que prevê uma ação que considere a urbanização do território e consolidação dessas famílias, de parte dessas famílias quando necessário, quando houver a previsão de deslocamento involuntário. A regularização fundiária dessas famílias consolidadas e as melhorias habitacionais nas habitações presentes nesse assentamento precário. Nessa parte do texto também é apresentada a necessidade de se elaborar um plano de reassentamento quando houver a previsão de deslocamento involuntário promovido ou ocasionado decorrente dessa intervenção. É também citado intervenção em cortiços. Para além dessas linhas programáticas são previstas ações transversais a serem estabelecidas. Citamos aqui a prevenção e mediação de conflitos fundiários e imobiliários, que propõe justamente garantir essa mediação no momento, por exemplo, onde houver uma ação de reintegração de posse. Pós-intervenção e integração aos serviços e controles urbanos, que busca instrumentalizar ou estruturar os procedimentos de pós-ocupação. A gestão do patrimônio fundiário e imobiliário público para habitação, que é aprimorar justamente essa gestão de banco de terras na Secretaria. Parametrização e normatização para habitação de interesse social e qualificação dos projetos arquitetônicos e urbanísticos. E a gestão de risco, estabelece diretrizes à gestão de risco, que hoje é atribuição da Secretaria Municipal de Segurança Urbana. Além disso, o PL também estabelece como um instrumento de planejamento o plano de ação quadrienal. Tendo em vista as diretrizes do PMH para a política habitacional no prazo de 16 anos, que é seu prazo de vigência, o plano de ação quadrienal a ser debatido de 4 em 4 anos, no começo das gestões municipais, ele deve orientar as metas e os programas no território para a Secretaria. Com isso, articular o programa de metas e o Plano Plurianual e as leis orçamentárias. Esse plano de ação quadrienal é previsto, é um processo participativo próprio em sua aprovação, para que então seja publicado esse decreto. O plano também prevê a articulação do PMH com os instrumentos urbanísticos previstos no PDE e grande parte deles já regulamentada ou em etapa de implementação. Do rol desses instrumentos de planejamento, acho que o que é interessante destacar é que parte dele é promovida por demais secretarias, que não a SEHAB, mas que há uma relação importante com a política habitacional, por exemplo, as operações urbanas consorciadas e agora os PIUs que se iniciam. No entanto, outros instrumentos são operacionalizados pela SEHAB, que é o caso do plano de urbanização, quando ocorrer ou houver a previsão de intervenção em ZEIS 1 ou o projeto de intervenção quando ocorrer, ou houver a previsão de intervenção em ZEIS 3. Além disso, o Título IV do PL estabelece algumas diretrizes para os fóruns participativos e conselhos correlatos à política municipal de habitação, sendo esses a Conferência Municipal de Habitação, Conselho Municipal de Habitação, Conselhos Gestores vinculados aos instrumentos urbanísticos e o Fórum de Conselhos Gestores de Zeis. Vale destacar, esse Fórum de Conselhos Gestores de Zeis é uma proposta de criação presente nesse PL, que visa articular representantes de diversos conselhos gestores de Zeis presentes na cidade inteira em um único espaço. Além disso, são estabelecidas também as metas e diretrizes para distribuição dos recursos financeiros de acordo com os programas previstos. Essa é a estrutura tal como consta no PL encaminhado a Câmara. De acordo com o registro do processo SEI, enfim, desse número, essa gestão, após solicitação da Câmara Municipal de São Paulo a essa pasta fez uma proposta de adequação de alguns pontos desse texto original, que já foram apresentados nesse GT do PMH, quais sejam: supressão em referida proposta de texto da definição das Modalidades de atendimento habitacional previstas em linha programática Serviços de Moradia Social, prevendo a regulamentação dessas modalidades em Decreto Municipal. Adição na linha programática Serviço de Moradia Social da Modalidade Auxílio Aluguel, que é o atendimento provisório vigente hoje, regulamentado pela Portaria 131/SEHAB/2015. Revisão do artigo 39, que prevê em seu texto original o dever à indicação da demanda para os empreendimentos habitacionais promovidos pelo setor privado, sendo que hoje o que ocorre é que nem sempre a indicação é feita por essa pasta, de acordo com a regulamentação do Minha Casa Minha Vida, que prevê também a livre comercialização dessas unidades habitacionais de interesse social. Adição à redação do artigo 92 das competências e atribuições originárias dos entes municipais responsáveis pela gestão de risco, que hoje está centralizado na Secretaria Municipal de Segurança Urbana. Adequar a redação dos incisos previstos no artigo 92. A revisão do título proposto em Capítulo II, Título III, que são os artigos 105 e 106, que tratam inicialmente, tal como consta no PL encaminhado a Câmara, das operações urbanas consorciadas e das áreas de intervenção urbana. Entendemos que esses dois artigos devem tratar das intervenções urbanas em geral, e tal como estava escrito, olhando ao pé da letra, não previa estabelecimento das diretrizes aos PIUs, por exemplo. Então, houve entendimento de que deixar o texto mais genérico poderia abarcar um maior conjunto de instrumentos urbanísticos e garantir a consideração dessas diretrizes em todos eles, na implementação e formulação de todos estes. Adequar as metas mínimas estabelecidas ao presente quadriênio (2017/2020) elencadas em artigo 137, anexo 6, buscando considerar a vigência do atual programa de metas e das leis orçamentárias já aprovadas. Supressão dos percentuais específicos de provisão da distribuição de recursos financeiros para investimentos por programas e por quadriênio, que está previsto originalmente do artigo 138 do PL. Essa é a apresentação que queria fazer. É uma apresentação rápida e sintética, então, estamos à disposição para qualquer coisa. **Sr. André** - Só queria resgatar um pouco as palavras do Conselheiro Miguel, que não está aqui presente entre nós, na 2ª Reunião Ordinária deste Conselho, a preocupação, conforme ata aprovada no dia de hoje, com o valor do auxílio aluguel. Então, queria um esclarecimento sobre a questão, aqui no termo de adição, sobre a questão do auxílio aluguel, se vai ter alguma norma garantindo o valor de auxílio aluguel? Que ao longo dos anos ficou estacionado no valor de R\$400 reais e isso tem causado graves problemas para as famílias que ali estão beneficiadas. Segunda questão em relação ao auxílio aluguel: das famílias que foram contempladas com esse benefício ao longo dos últimos 4 anos quantas famílias foram atendidas com atendimento habitacional? Por quê? A intenção da pergunta é descongestionar essa fila, que salvo engano

está próximo de 30 mil. A terceira questão é o seguinte: foi colocado aqui revisão no Plano Diretor, 16.050, e a questão do Plano Diretor, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e Lei Orgânica ela exige a questão do quórum especial e a questão também de audiências públicas. Quinta questão, se o projeto vai em regime de urgência para a Câmara Municipal? É isso. **Sra. Rosa Maria** - Não sei se não entendi por causa do nome que está sendo aplicado, por exemplo, vejo aqui: necessidades aplicadas à precariedade habitacional urbana. Novas unidades habitacionais em favelas. Não entendi o que significa isso, vamos ter novas unidades em favela? Outra coisa que não entendi nesse quadro: Políticas de regulação do mercado de aluguéis. Ônus excessivo com aluguel R\$187 mil, o que significa isso? A prefeitura tem alguma política para que os aluguéis de proprietários sejam diminuídos? Não entendi esse quadro. **Sr. Denise Lopes** - Em relação às questões do Conselheiro André, em especial às questões atinentes ao auxílio aluguel, valores do auxílio, quantidade de famílias e atendimento dessas famílias, esse tema não guarda relação com a apresentação da proposta do Plano Municipal de Habitação. Esse tema pode ser trazido aqui em especial, como já foi trazido em épocas anteriores, que versaram sobre o valor do auxílio aluguel. Então, deixo para eventualmente no interesse desse assunto, ser proposta uma pauta com esse tema específico. A única questão que foi proposta de inserção no plano é que o Plano Municipal de Habitação que estava já encaminhado a Câmara antes de retornar para uma nova adequação não previa no texto o programa auxílio aluguel que hoje existe. Então, ele já passava para uma proposta futura, só que tem uma transição a ser feita. Então, o próprio plano tem que garantir a existência ainda do programa de auxílio aluguel, até que se extinga. E no quadro de metas que existe no final, num dos anexos do plano, lá existe nesse período de 16 anos a extinção total do programa de auxílio aluguel, que ele vai ao longo do tempo sendo substituído pelos novos serviços de moradias sociais. Mas ele só retornou para não ficar esse gap, porque senão ele não existe em lugar nenhum, é para uma necessidade de transição. Agora, em relação a valores, em relação à quantidade de famílias, aí peço que seja proposto um tema específico, que ele não está abordado na descrição do plano em si. Em relação às questões colocadas do PDE, na verdade a revisão do nosso plano, a revisão da redação, em alguns aspectos foi necessária para adequar o PDE como está lá hoje aprovado, e não ao contrário. Quanto ao quadro, essa produção de unidades habitacionais em favelas é porque o plano na verdade é quando estamos falando dos assentamentos precários. Então, nos assentamentos precários a intervenção pode se dar somente com a urbanização da favela, com implantação das infraestruturas, quando a área, as condições físicas territoriais permitem, como também prevê a substituição das construções originais por novas moradias: pode ser misto, pode ser só infraestrutura, pode ser total transformação, substituição dessas unidades, então, é nesse sentido, certo, Guilherme? **Sra. Rosa Maria** - Ou seja, esse quadro chama necessidades habitacionais, então, esse item novas unidades habitacionais teria que ter outro nome. **Sra. Denise Lopes** - Nas favelas e loteamentos irregulares estima-se que, eu tenho uma intervenção territorial para 740 mil moradias e mais uma estimativa de necessidade de renovação das moradias por moradias novas construídas de 89 mil. **Sra. Rosa Maria** - Tem que ter renovação para sabermos. **Sra. Denise Lopes** - É que são construções novas. Às vezes o quadro não é tão claro. E em relação a demandas relacionadas a dinâmicas econômicas de crescimento demográfico, aqui o ônus excessivo com aluguel peço ao Guilherme que esclareça. **Sr. Guilherme** - Acho que o mais simples talvez seja o crescimento demográfico, porque o plano vai ter a vigência de 16 anos, só que há uma previsão de crescimento demográfico na cidade de São Paulo até 2040. E enquanto houver crescimento demográfico haverá crescimento da população com baixas rendas, que demandará atendimentos habitacionais nesse período. Então, é feita uma estimativa, por exemplo, nesse item crescimento demográfico de quantas famílias que vão se consolidar como demanda habitacional. **Sra. Rosa Maria** - 187.612 significa número de famílias que serão atendidas? **Sr. Guilherme** - É mais simples entender esse quadro se entendermos que isso é um diagnóstico das demandas habitacionais na cidade, presentes e futuras. A garantia ao atendimento de toda essa população está sujeita à disponibilidade de recursos orçamentários. O ônus excessivo com aluguel são as famílias que comprometem mais de 30% da renda com aluguel. Por exemplo, uma família que tem ingressos, uma renda bruta familiar de R\$1000 reais, se gastar R\$500 reais com aluguel existe a possibilidade de que esses outros R\$500 reais não sejam suficientemente adequados para atender as demais necessidades da família, como alimentação, transporte, educação, lazer, enfim. A pesquisa orçamentária familiar que teve sua última versão divulgada em 2008, enfim, que é um dado bem desatualizado, diagnosticou que o comprometimento de renda familiar com os custos habitacionais girava em torno de 25%. Então, ainda que seja um dado muito desatualizado de que o padrão de consumo tenha se alterado muito nesses 10 anos, conseguimos entender talvez um pouco melhor, que a partir desse dado, desse diagnóstico de que famílias de baixíssima renda gastavam ¼ do seu salário com os custos habitacionais, no caso de uma família gastar quase 1/3 da sua renda com aluguel gera um desequilíbrio orçamentário na família, na economia doméstica. **Sr. Aloísio** - Também quero destacar o seguinte, esse item da pauta que trata sobre o Plano Municipal de Habitação também está sendo discutido em nosso grupo de trabalho, formado por este Conselho. Já houve a primeira reunião e já se escolheram as atribuições dos participantes. O Guilherme do DEPLAN é o relator. Já elaborou uma peça nesse sentido. O Neto é meu adjunto, sou o coordenador do grupo. E a Fernanda ficou com uma atribuição específica como revisora. Os trabalhos relativos a este grupo estão em fase de produção. Em breve teremos um relatório desta reunião, mas que toda outra contribuição, questionamento acredito que seja pertinente fazer neste grupo para apresentação de um relatório aqui no Conselho Pleno, ok? Todas as perguntas foram devidamente respondidas. **Sr. Sandro** - Uma dúvida com relação às metas e diretrizes no item sobre assistência técnica jurídica e social, que nesse item foi apontado, enfim, a necessidade de assistência técnica à comunidade, com uma proposta também de escritório local de assistência técnica ao município. A pergunta que gostaria de fazer, porque é muito importante se isso efetivamente sair do papel, porque trabalho também com planejamento urbano, já fizemos planos de habitação para alguns municípios e no geral os planos ficam no plano, né? Então, concretizar isso é muito fundamental no sentido do histórico que temos em nossas cidades, sobretudo aqui em São Paulo, da autoconstrução, da regularização urbana, isso articulado aos programas tanto de urbanização quanto regularização fundiária e essas melhorias habitacionais. A dúvida evidentemente é com relação aos recursos, se há alguma previsão orçamentária para esse tipo de ação? Porque ela é muito importante, é fundamental. E se essas ações estão sendo previstas também com participação dessa população que vai ser beneficiada? **Sr. Guilherme** - Acho que vale a pena lembrar que esse PL foi encaminhado para a Câmara em 2016. Naquele momento estava em debate também na Câmara um PL de autoria do

Nabil Bonduki. Tanto nesse PL do Nabil, que já foi aprovado e sancionado quanto nessa minuta de texto, no momento de encaminhamento da Câmara e ainda hoje, há a previsão de que 30% dos recursos destinados, obrigatoriamente a serem destinados para política habitacional oriundos do FUNDURB, devem estar relacionados à política autogestionária. Então, 30% dos 30% são para políticas habitacionais de autogestão. Isso, pela lei de autoria do Nabil Bonduki já foi aprovado e sancionado. Além disso, essa mesma lei do Nabil prevê que 25% dos recursos do FMH devem ser destinados a políticas habitacionais autogestionárias. Então, tem essa amarração orçamentária. Além disso, aí não sei se isso responde as outras questões, essa previsão da autogestão nesse texto do PL pode relacionar a diversos programas habitacionais previstos nessas linhas programáticas. Então, é sempre esse casamento que pode ocorrer no momento da implementação desses programas. **Sra. Denise Lopes** - Acrescentando. O formato que está previsto da concretização das ações do plano, porque é um plano de grandes diretrizes de programas que vão ser detalhados por decretos específicos, tal, tal, tal. Ai ele já prevê que se concretiza a cada 4 anos, justamente com a definição dos planos plurianuais, que é onde vai se ter a confirmação dos recursos necessários e prevê a participação na construção disso. Então, isso é o que está previsto lá, é nesse formato que está se propondo para a Câmara esse plano. **Sr. Aloísio** - Obrigado então pela apresentação e pelos esclarecimentos feitos ao Conselho. Vamos ao nosso próximo item de pauta: que trata da apresentação do balanço dos procedimentos de regularização e registros em cartório em curso na SEHAB e na COHAB-SP. A Conselheira Sílvia de Mesquita fará a apresentação, em seguida COHAB também fará, por meio do Rodrigo. **Sra. Sílvia** - Inicialmente vou falar um pouquinho sobre a importância da regularização fundiária em nossa vida, qual a finalidade exatamente para isso. Então, é reconhecer o direito de posse ou propriedade da terra. Legalizar a permanência das populações moradoras das áreas urbanas ocupadas em desconformidade com a lei, desde que sejam apropriadas à habitação. Integrar os assentamentos à malha urbana, facilitando e promovendo acesso a serviços, equipamentos urbanos e comunitários. E garantir às comunidades a apropriação de seus direitos e deveres. Então, qual é a área de atuação da Secretária. Basicamente então trabalhamos nas áreas de propriedade pública e particulares ocupadas informalmente, que são as favelas. Trabalhamos também nos loteamentos irregulares e clandestinos e conjuntos habitacionais promovidos ou não pelo Poder Público, incluindo a CDHU e COHAB. E apoio às demais iniciativas de regularização fundiária. E aqui um breve contexto histórico, porque regularização fundiária era um ponto crítico, não conseguíamos regularizar. As primeiras leis foram em 37, mas graças à Constituição Federal de 88, com essa mudança da função social de propriedade conseguimos então fazer o marco legal para regularizar as áreas que antigamente não conseguia regularizar. Então, nosso marco, principalmente é o Estatuto da Cidade, que é a Lei 10.257, que começamos primeiramente a conseguir regularizar então as áreas públicas com a Medida Provisória 2220. Depois, mais tarde conseguimos com a Lei da Minha Casa Minha Vida, a 11.977, com notificação da 12.424 e atualmente estamos trabalhando com a 13.465, que instituiu novos instrumentos para regularização fundiária, como, por exemplo, a legislação de posse e legislação fundiária. Essa é nossa estrutura dentro da SEHAB. Somos uma Coordenadoria de Regularização Fundiária – CRF, que vai ter o mesmo nome do certificado depois da Lei 13.465, CRF. Ficaram os dois nomes iguais. Nossa coordenadoria CRF está baseada em dois departamentos e duas divisões. Então, temos o DAC, que é o Departamento de Regularização das Áreas Consolidadas e que vai trabalhar também os conjuntos habitacionais da COHAB, do parcelamento da COHAB e da CDHU. E também temos o Departamento de Regularização de Assentamentos Precários, basicamente com as favelas e áreas públicas. Aí temos a Divisão de Acompanhamento de Licenciamento Ambiental e Urbanístico, que é o DALIC, que também trabalha com as áreas de mananciais. E temos a Divisão de Trabalho Social para Regularização Fundiária, que dá apoio aos demais departamentos. Aqui é um breve relato, Dados de Irregularidade dentro de São Paulo. Temos aqui um dado, embora meio antigo, de 2010, porque o último levantamento do IBGE só foi feito em 2010, que relata que temos basicamente 3,175 milhões de moradores residentes em assentamentos precários, que corresponde a 30%. Sabemos que esse número está defasado, porque já tem muito tempo passado e achamos que esse valor é mais ainda. E temos pelos dados do HABITASAMPA, então, dados de 2008 e 2017. Assentamentos precários que relatados em 2008 eram 1.565, em 2017 são 1.705. Agora pode ser mais. Loteamentos irregulares nós temos 1.152 passaram para 1.973. Cortiços de 1.885 a 2.127. Em 2008 não tínhamos relacionados os conjuntos habitacionais, não que não tínhamos, mas não tínhamos informação, e nessa época o HABITASAMPA, que era o HABISP, ainda estava em construção, então não continha todas as informações necessárias para isso. Mas que entrou em 2017 e foram levantados 218 e 216. Então, esse é mais ou menos o processo que estamos trabalhando de regularização fundiária. É um processo novo, que estamos adequando para a nova lei, então, todo processo que entra da prefeitura fazemos um diagnóstico da área, o levantamento topográfico, que é o Lepac, faz o levantamento ambiental, levantamento jurídico, consulta os cartórios, para levantar todo o procedimento da área. Aí acabamos elaborando as plantas e memoriais, então, demarcamos toda área, faz notificação dos confrontantes e faz toda delimitação da área e cada lote. Depois começamos a fazer, daqui tem dois procedimentos. Aqui é pelo método antigo, que são processos anteriores à lei, que estamos dando andamento aí pelo auto de regularização. E pelo novo andamento, pela Lei 13.465, a emissão da CRF, que é a Certidão da Regularização Fundiária, que é o mesmo nome da coordenadoria, mas ficou só homônimo. Depois disso passamos então ao procedimento de selagem e cadastro das famílias residentes dentro da área. Aí encaminhamos também para o registro do parcelamento e depois oportunamente para titulação. Então, para cada uma dessas é uma meta que está demarcada em nosso programa de regularização. Então, temos uma linha de ação no plano de metas do governo e que vamos atingir as 210 famílias regularizadas até 2020. Então, temos uma linha de ação para cada atividade que vamos fazer. Então, para a linha de titulação a SEHAB vai beneficiar 50 mil famílias. Na linha de ação 4.2 a COHAB, vão ser 30 mil. Vamos para o registro de parcelamento de áreas particulares fazer 20 mil. Registro de parcelamento de áreas públicas 30 mil. Aprovação de CRF em áreas particulares 60 mil. Aprovação municipal de parcelamento em áreas públicas 10 mil. E obtenção de licenciamento ambiental 10 mil. Aí vai chegar nas 210 mil famílias prometidas pelo plano de meta. Então, assim, baseado hoje, que estamos fazendo o balanço da meta, de 30 de janeiro até novembro de 2018, dentro das 50 mil só chegamos a 7, 124 mil. A COHAB chegou a 15 mil. Registro de Particulares chegamos a 9 mil e Regularização 18 mil. Licença Ambiental não conseguimos ainda, porque precisamos fazer novas conversas com a CETESB, então, está um procedimento devagar. Isso, temos que lembrar que houve uma Legislação nova, a 13.465, começou em julho do ano

passado. Tivemos que fazer novos procedimentos dentro da CRF, tivemos que parar nossos trabalhos para fazer capacitação com nossos técnicos, porque agora era outro olhar para a lei, é um novo jeito de analisarmos os processos, novos procedimentos, estamos construindo para poder conseguir chegar a tudo isso. Então, estamos correndo atrás para poder conseguir alcançar a meta, mas de agora em diante vamos correr, vamos para frente e conseguiremos chegar lá. Aqui é só para mostrar a vocês como podem acompanhar pelo PLANEJASAMPA o acompanhamento da nossa meta. Aqui tem o link da página e vocês conseguem acompanhar de área a área. Então tem a quantidade pelas subprefeituras. Quantas áreas nós conseguimos regularizar cada mês. Isso aqui é abastecido, alimentado mensalmente no site da prefeitura. Aqui também é só um slide para mostrar que fazemos atendimentos na Coordenadoria de Regularização Fundiária, até agora já atendemos, costumamos atender semanalmente muitos movimentos que vão nos perguntar como é que está a situação de cada área. Aqui é só o levantamento aproximadamente que fizemos, já trabalhamos, por exemplo, já atendeu 68 Movimentos de Moradia e Associação. Já fizemos atendimento a 262 pedidos de deputados estaduais, vereadores e deputados federais. E pela Sociedade Civil também já trabalhamos em pedidos por 10 áreas mais ou menos. Então, fazemos o atendimento ao público de mais ou menos 400 atendimentos de municípios ao mês. Então, quer dizer, paralelamente ao nosso trabalho estamos sempre procurando atender as demandas de vocês, para conhecermos as novas áreas e as demandas de cada um de vocês. Aqui deixo o telefone da CRF e também o telefone do gabinete para fazermos o atendimento público, caso queiram algum atendimento, alguma solicitação em especial. Finalizo minha apresentação. **Sra. Fátima** - Só uma observação aqui. Quando você apresentou o balanço de meta 30, só na questão da titularidade, que é uma diferença muito grande de título, muito pouco na questão de 50 mil e teve somente 7,124 mil títulos entregues, por que dessa diferença tão grande? Que estão colocando que estão trabalhando alternativamente nessas metas. **Sr. André** - Quería saber por que esses números estão subestimados, muito atrasados em relação ao tempo? Vou dar apenas alguns exemplos, não houve a separação da questão do Reurb-S e da questão do Reurb-Elétrico Qual é a diferenciação? Reurb-S é de interesse social, então, gratuito. E o Reurb-E é financiado por aqueles beneficiários, podendo até ser misto. Não houve questão dessa atualização. Você falou bem da questão do licenciamento ambiental, então, queria que você de maneira até didática pudesse nos esclarecer como estão as conversas junto à CETESB, por que? Vai acabar o PRIS, como vai ficar a questão, sendo que a Lei 13.465 e o Decreto 9.309, que regulamenta, permite que o município possa fazer o licenciamento ambiental. O município vai fazer o licenciamento ambiental de toda área, ou somente área de manancial? É essa questão. A terceira questão. Conversei com a Denise aqui e parece que estão tendo algumas distinções de tratamentos. Como vai ficar a questão dos mananciais. **Sr. Nunes** - Tinha um quadro que a Sílvia mostrou que mostra a sequência de procedimento lá para regularização, que ficamos discutindo do Grupo de Trabalho da necessidade de se criar um sistema de mais fácil compreensão, enfim, onde pudéssemos acompanhar, até pela internet, de forma informatizada o andamento dos processos de regularização, enfim, dentre outras diversas coisas que fomos dialogando. Fiquei como relator desse grupo de trabalho e deveremos trazer algumas propostas, algumas coisas mais específicas nas próximas reuniões do Conselho. **Sr. Aloísio** - Quero fazer também um comentário. Na 2ª Reunião Ordinária foram propostos criação de alguns grupos de trabalho, claro, divididos por temas e um dos temas era regularização fundiária. Este Conselho já formou três grupos de trabalho. Um deles versa sobre apresentação anterior, que era o PMH, a revisão do PMH. Acho que cabe também um informe ao Conselheiro André, que o Projeto de Lei 619, já houve um ofício do Secretário de Habitação ao gabinete do prefeito, à Câmara de Vereadores, uma moção de apoio à aprovação. E também o segundo trabalho versa sobre a regularização fundiária, que é a atual apresentação. E o terceiro que versa sobre, viabilizar a 2ª Conferência Municipal de Habitação. Então, a criação dos grupos de trabalho é em resposta à iniciativa deste Conselho, que não é só um Conselho consultivo e deliberativo, mas também está sendo um Conselho participativo. **Sra. Fernanda** - Só gostaria de um esclarecimento, que estou fazendo parte do grupo do PMH. Não estamos mais no momento de revisão do PMH, e sim de acompanhamento de esforços para aprová-lo. **Sra. Sílvia** - Então, esclarecendo um pouquinho essa defasagem dos números. Realmente está abaixo esse número, mas quero explicar, assim, a nova lei introduziu novos instrumentos de regularização fundiária que revolucionaram todo nosso jeito, nosso modo de tratar com as nossas áreas. Aprovação da lei foi em julho de 2017 e tivemos 6 meses de apropriação de informações. Tiveram seminários, cursos para podermos nos aprofundar um pouquinho mais de como iam trabalhar com a nova legislação. Depois, a partir de 2018 precisamos capacitar nossos técnicos para fazer uma nova análise para poder trabalhar em tudo isso. Nisso, atrasou um pouco nesse procedimento todo. Também tínhamos problemas, assim, com as empresas, então, também tivemos que preparar um novo contrato emergencial para trabalhar nessas áreas. Então, isso também atrapalhou um pouquinho o andamento dessa área. Mas acho que a partir do ano que vem vamos poder deslançar e vai poder realmente cumprir a meta para conseguir chegar então alcançar a meta estipulada. Com relação a Reurb-S e a Reurb-E, quero falar que precisamos também dentro da prefeitura fazer uma atualização da nossa legislação municipal. Estamos trabalhando com o novo texto para poder adaptar nossa lei e adequar à nova Legislação 13.465. Com isso, na legislação vai ter todo o procedimento de como é a entrada do Reurb-S, desde apresentação do requerimento do interessado. Depois aprovação. Então, vai ter todo fluxograma de como vai ser entrada desses pedidos na prefeitura. Inclusive vamos ter que fazer uma reanálise como vamos tratar a Reurb-S e Reurb-E. Inicialmente estava se pensando em trabalhar Reurb-S em outra secretaria, mas vai trabalhar dentro da SEHAB. Então, vamos estipular o novo departamento que vai trabalhar a Reurb-E, que é que trata majoritariamente, não residencial, então, industrial, comercial, essas áreas assim. Com relação também às ações civis públicas não estava na atribuição dessa apresentação, então não tenho os números aqui de quantas ações temos. Mas temos uma relação de todas as ações que estamos condenados, que a prefeitura, não só de mananciais, mas também de outras áreas. E podemos ver isso eventualmente em outra ocasião. Com relação ao licenciamento ambiental estamos em tratativa com a CETESB. A CETESB também está com problemas de data e ela também está em readequação da legislação, também está se apropriando da nova legislação. Ela ainda tem um entendimento muito anterior, muito aquém, ela não entende a nova legislação, ainda pensa do modo do licenciamento ambiental de 2009, 2006. Mas estamos via gabinete do Secretário tentando viabilizar novos entendimentos, inclusive com a Secretária do Verde e Meio Ambiente do Estado também, em via CETESB também. Eles entendem também que a legislação mudou e vamos ter que fazer uma readequação. Mas nisso ainda estão nos primórdios, ainda não conseguimos avançar

muito nisso, por isso que está mais atrasado. **Sra. Denise Lopes** - Só para não ficar um mal entendido entre a apresentação feita da questão do orçamento do Plano Municipal de Habitação e do programa de metas em relação aos mananciais. Atualmente o orçamento da prefeitura ainda diferencia o investimento em favelas no programa de urbanização de favelas, com aquelas áreas de assentamento precário fora das áreas de mananciais. E uma rubrica específica para urbanização de assentamentos precários em mananciais. Então, hoje há uma divisão de recursos orçamentários em dotações específicas para assentamentos precários, fora da área de mananciais e dentro da área de mananciais. Então, hoje identificamos os recursos. O Plano Municipal de Habitação altera essa nomenclatura, não existe mais urbanização dentro e fora de mananciais e não existe mais o termo favela, o termo é assentamento precário. Com essa aprovação do plano e dessa nova nomenclatura os orçamentos tendem também adequar a nomenclatura das dotações orçamentárias para a nova nomenclatura do plano. Então, hoje você ainda identifica recurso específico, mas vai tender a ser unificado. Só para esclarecer a divergência entre as apresentações: uma apresentação é atual, hoje, e apresentação futura do plano. **Sr. Aloísio** Vamos avançar, temos apresentação da COHAB também sobre regularização fundiária. Com a palavra o Rodrigo. **Sr. Rodrigo** - Sou o Rodrigo Carvalho, arquiteto, trabalho com regularização fundiária na COHAB e vou apresentar para vocês a princípio quais foram os critérios, como foi que chegamos à composição dessa meta. Para falar sobre isso precisamos resgatar um pouquinho como é composta essa meta da regularização fundiária no Município de São Paulo, que é um pouco do que a Sílvia já colocou sobre apresentação em CRF. Buscamos colocar aqui numa ordem de gradação a regularização fundiária começando no entendimento do licenciamento, as aprovações de parcelamento, o registro e depois as garantias ou de posse ou de propriedade. Compete à COHAB especificamente o item 44.2, que trata da garantia de propriedade a 30 mil famílias. Então, temos que olhar um pouco para trás agora para ver como foi feita essa seleção. No começo de 2017, que foi quando foi lançada a meta selecionamos as áreas que estavam em regularização. Identificou a princípio as 30 mil que compõe a meta principal e outras 6 mil unidades que seriam potenciais de regularização nesse período, até dezembro de 2020. Conseguindo chegar à titulação pela COHAB, que inclui o termo de quitação ou contrato de compra e venda ou outros instrumentos contratuais para essas 30 mil famílias. Na ocasião, em janeiro de 2017 identificamos que havia um grande potencial de áreas a serem regularizadas em Heliópolis, que já tinham obras concluídas e estavam em fase de definição no parcelamento. Então, na composição principal da meta temos quase 50% dela como meta de gestão a regularização em Heliópolis, principalmente as Glebas A, N e K e os empreendimentos que estão lá dentro. Além disso, foram identificadas as situações de empreendimentos que já estavam em fase de registro das edificações, que tinham algumas questões de documentação pendente para alcançar isso no cartório, que eram 4852 unidades. Depois viemos com os empreendimentos que compõe os conjuntos habitacionais, lote mais casa ou empreendimento vertical, que são os predinhos, com 4689 unidades, que estavam já em fase de licenciamento das edificações. Alguns deles com algumas pendências, como de obras, AVCB ou questões pontuais de infraestrutura. E empreendimentos que estavam em fase de licenciamento ambiental, isso não para área de mananciais, licenciamento ambiental de área fora de mananciais, que envolve aqui no Estado de São Paulo o Programa Cidade Legal para obtenção de DECUA. Ou que já tinha obtido esse licenciamento ambiental e estava em fase de registro de parcelamento com alguma pendência ser resolvida. Então, temos aqui alguns percentuais dessa definição da meta original, olhando pelo retrovisor, lá atrás, no começo de 2017. E fora isso, os empreendimentos que já estavam em CRF para obtenção de AU, ou Auto de Regularização, que olhando para trás, no começo de 2017, isso foi prévio a 13.465, então, começou a vigor só a partir de julho de 2017, então pensávamos nessa época sobre o Auto de Regularização. Fora isso, as outras 6 mil unidades potenciais, que envolvem questões mais complexas, geralmente fundiárias ou de obras, né? Aqui hoje, como a apresentação solicitada foi sobre o balanço da regularização fundiária pegamos essas 36 mil unidades que foram elencadas a princípio no início de 2017 e distribuiu na atual pendência principal hoje. Hoje o que temos de universo, isso de janeiro de 2017 para cá, temos 5.787 unidades que foram registradas. Então, o registro está concluído e hábil para ser feito o contrato de compra e venda ou a quitação, se a família já pagou uma permissão anterior. Temos 1566 unidades que está em fase de registro final ou de atendimento de pendência junto ao cartório de registro de imóveis. Em fase de licenciamento das edificações temos 5401 unidades. Aí, olhando para trás, o principal obstáculo agora são 12440 unidades que temos aí parte de Heliópolis que depende de cadastro e selagem, definição de parcelamento, que precisamos voltar atrás nas análises justamente por essa mudança de legislação. Isso daqui ficou um pouco dependente da alteração da legislação municipal que vem agora decorrente da 13.465, que foi o que a Sílvia mencionou agora há pouco sobre o PL de regularização municipal, que está ainda em elaboração e que se pretende colocar em votação no começo do ano que vem. Nessa parte de definição de parcelamento do solo ou licenciamento das edificações temos uma ou outra pendência que envolve obras. Mas ainda o grosso, o principal hoje que estamos dependendo das obras para dar sequência para as outras etapas, temos 9057 unidades. Aí fazemos um trabalho conjunto que acaba envolvendo toda a Companhia, a diretoria técnica, diretoria comercial e social na articulação com as famílias. Aí entra, por exemplo, áreas que são objeto de PAC no Ministério Público, como Vila Nascente, que elas foram incluídas como meta potencial justamente por termos essa responsabilidade de regularizar essas áreas o mais breve possível. Antes de tudo, temos as prioridades, temos a definição de parcelamento do solo, que inclui Heliópolis e Parque das Flores. E dentro desse escopo maior temos o que depende estritamente da selagem, que é principalmente a Gleba A de Heliópolis e setores da Gleba K. Como mencionei anteriormente, a meta da COHAB envolve trabalhar regularização fundiária nessa visão global da regularização, que ela culminando com a titulação das famílias e no caso da COHAB, que é de competência dela, que é garantir a propriedade, que se representa pelo contrato de compra e venda ou pelo termo de quitação. Na medição da meta hoje temos como meta alcançada 15397 unidades. Foi feito um esforço bastante grande desde o começo de 2017 pela diretoria comercial e social principalmente de renegociação e de quitação, com vários eventos, reuniões de renegociação. E na comercialização e quitação de unidades que estavam pendentes dessa finalização comercial, então, eles identificaram esse estoque que estava passivo e foi sendo trabalhado. Hoje já temos mais da metade da meta alcançada. Esse número de 15397, fizemos apresentação em setembro de 2018, hoje já é maior, conforme apresentação da Sílvia são praticamente 15800 unidades. Daqui para frente temos esse grande desafio de superar principalmente as definições de parcelamento do solo, que já conseguimos o levantamento cadastral dessas áreas e as obras

pendentes, que são AVCBs e de infraestrutura principalmente. Aqui representamos o universo das 30 mil unidades original da meta, que é composto por essas 88 áreas que listamos. Aqui identificamos quais são as áreas que já estão regularizadas, estão em verde escuro. E as áreas que conseguimos um avanço nesse tempo, de janeiro de 2017 até agora, elas estão em verde claro. Por exemplo, conseguimos aprovação do parcelamento, ou conseguimos concluir a obra e está agora conseguindo licenciamento final na Secretaria Municipal de Licenciamento, então, temos hoje esse panorama. Entre essas áreas que regularizamos, muitas são de propriedade da prefeitura, então, temos aqui, por exemplo, o São Francisco Setor 1A, que é um mutirão FUNAPS, construído nos anos 80, já temos regularizadas 795 unidades, mas concluímos essa regularização em nome do município, mesmo produzindo todo material e acompanhando o processo de regularização pela COHAB e conseguimos concluir esse procedimento em nome do município. E agora falta concluir a transferência para a COHAB para a COHAB conseguir entrar com a comercialização. Aí isso poderá ser computado na meta 44.2, que o final dela, repito, é o comprovante de compra e venda ou quitação. Aqui temos o panorama das outras 6 mil unidades que foram selecionadas como potenciais. Aqui temos o universo das áreas potenciais, que são 15, aproximadamente 6 mil unidades. Marcamos aqui. Já conseguimos regularizar uma, que é Pedro Facchini, que foi uma atuação de cortiço que estava pendente de regularização. Essa área é de propriedade da Associação, então, acabou não sendo computado como compra e venda, o TQ, né? Temos em verde claro o que conseguimos avançar de janeiro de 2017 para cá em algum aspecto da regularização. Aqui temos as principais oportunidades que percebemos hoje para conseguir cumprir, porque embora tenhamos já conseguido equacionar mais de 50% da meta, ainda temos todo esse restante até dezembro de 2020. Hoje temos o compromisso do município com as áreas do PAC, que tiveram intervenção pelo PAC com empreendimentos construídos, que aí entra o Nazaré e outras áreas, com cronogramas de conclusão até 2020, de 5391 unidades em 19 áreas. Então, essas áreas assim que regularizadas vão ser transferidas para a COHAB e vão compor esse universo de compra e venda ou quitação eventualmente. São áreas trabalhadas pelo município, que de qualquer forma vão compor o universo da meta da COHAB. De outra apresentação veio o Itapevi ali, mas não vem ao caso agora, porque está na região metropolitana, não será contabilizado aqui, embora estejamos trabalhando pela regularização também. Temos o Parque das Flores, que a partir de agora, do avanço das obras já tem em processo de regularização identificados 806 lotes. Já identificou depois dessa primeira proposta outros 200, 300 lotes que estamos começando a fazer o processo de regularização. Então, do total de 3 mil, 1/3 dele provavelmente vai conseguir regularizar nessa gestão. O Carrãozinho/Jardim da Conquista é objeto também de TAQ junto ao Ministério Público. Temos as áreas de 1 a 9, que estão pendentes de obra, que foram paralisadas por algumas questões do Tribunal de Contas do Município, envolvem 427 lotes. São obras que não são consideradas tão demoradas assim, então, assim que iniciadas e finalizadas conseguiremos regularizar, ainda dá tempo. Os PROVERS que são encaminhadas regularização aqui pelo município, mas que estão em transferência para a COHAB, a COHAB também trabalha nessas regularizações, tem uma parceria bastante produtiva nesse sentido, os termos de quitação daqueles eventos que mencionei agora a pouco, a meta da diretoria financeira da COHAB até 2020 é de 12 mil TQs. Parte disso já foi alcançada agora, cerca de 8 mil e alguma coisa. Então, essa meta é bem provável que seja superada, porque têm as renegociações, as famílias muitas vezes acabam quitando. Ou quando a regularização chega, ela já pagou uma permissão ao município, quando é feito o cálculo ela não deve mais nada, já recebe direito a quitação, não chega nem a ser feita a comercialização. O estoque de comercialização, que é aquele que já foi bastante trabalhado pela Companhia, ainda têm unidades que estão sendo levantadas, essa população está sendo acessada para vencer esse passivo. E os itens de inovação legal da 13.465/2017, mais especificamente no tocante à legitimização fundiária, que é uma forma de se conferir direito à propriedade diretamente, independentemente de passar pela compra e venda ou pela quitação. Isso sendo aplicado, ele já é uma titulação com efeito de garantia à propriedade, e assim que assumido pelo município a partir do PL de regularização, quando for colocado em prática as unidades resultantes desse instrumento vão compor a meta 44.2, que diz respeito à garantia de propriedade. Aqui colocamos hoje qual é o principal obstáculo, então, para mostrar um pouco qual o cenário que temos hoje, que é esse entrave à comercialização da COHAB. Temos vários processos de regularização que a COHAB encaminha em nome do município, propomos material, elabora, faz levantamento, faz a proposta, acompanha junto a SMUL ou a CRF, consegue as assinaturas do Secretário, ou de outra pessoa para representar o município. E temos esse universo de 18333 unidades em processo de regularização em nome do município, acompanhadas pela COHAB. E outras 4790 unidades já regularizadas, que pendem apenas de transferência. E assim que transferidas podem ser comercializadas ou já receber diretamente a quitação. O que falta para conseguirmos equacionar essa questão da transferência, de passar essas áreas que hoje estão em nome da prefeitura para a COHAB conseguir colocar isso no verso e compor a meta 44.2? Temos hoje, principalmente a proposta de alteração da Lei Orgânica do Município, mais especificamente no artigo 112, isso foi proposto no início de 2017, mais ou menos no final do 1º trimestre. Está ainda em análise na Secretaria Municipal de Gestão senão me engano, o mais rápido possível, mas a maioria delas não foi concluída ainda. E aí se encaixa as unidades habitacionais da Gleba São Francisco, por exemplo, que temos hoje regularizadas quase 2 mil unidades, pendentes tanto de transferência, mas principalmente por conta dessa ausência de lançamento fiscal. E houve agora mais recentemente a hipótese que está em análise ainda pelo setor jurídico da Companhia, não tenho muitos detalhes sobre isso, mas é a possibilidade de se comercializar em nome do município, por procuração. Essa possibilidade veio por meio de um entendimento de um procurador da PGM, então, justamente para o processo de transferência da Gleba São Francisco, que envolve 2 mil unidades. Então, não podemos deixar de analisar isso, de qualquer forma se vier a ser possível isso com certeza, como o próprio procurador disse "vai baratear os custos de transferência, e tal", mas isso teria que ser muito bem analisado e ter uma série de inovações ou aprovações para poder acontecer. A apresentação que propusemos acaba aqui. Estamos fazendo parte também do grupo de tra-

balho de regularização fundiária daqui do CMH, então, está sempre aberto a qualquer dúvida, disponível para a qualquer momento responder a demanda de vocês. **Sra. Mariza** - Sobre a questão da meta, vi algumas áreas que ainda não foram inclusas. Sei que de repente essa sua apresentação mostrando mais a meta para até 2020. Fico um pouco preocupada, moro no conjunto habitacional Inácio Monteiro, vi ali Barro Branco. Inácio Monteiro, assim, tem alguma prioridade? Porque já moramos no conjunto, são dois empreendimentos ali do lado do Inácio Monteiro e sabemos que aquela área toda ainda não é regularizada. Temos uma preocupação muito grande, por que quanto tempo mais vai chegar até lá a questão da regularização? Já estamos pagando o empreendimento, porque foi recurso do Fundo, mas ainda estamos preocupados com a questão do terreno, que não está regularizado. **Sr. André** - Existem algumas questões aqui a serem esclarecidas, primeiro, que já é um descabro você entregar uma unidade habitacional de forma irregular, o primeiro ponto. Essa meta de 2020 esgota os imóveis irregulares? E quantos ficarão após 2020? A questão seguinte, que é minha preocupação, dos imóveis da COHAB que não cumprem a função social em outros municípios. Quer saber a seguinte situação: foi mostrado aqui no quadro quase 5 mil unidades em Itapevi. Se foi feito um acordo com a municipalidade local e quem vai arcar com esses gastos? Por que minha pergunta? Em Carapicuíba existem diversas áreas da COHAB totalmente abandonadas. Estive numa audiência com o então presidente da COHAB, Sr. Edson Aparecido e ele disse que existiam entendimentos com a municipalidade de Carapicuíba para regularização de áreas em Carapicuíba. Em relação aos conjuntos habitacionais da CDHU como está o andamento dessas regularizações? Se existe algum esclarecimento a ser dado sobre esse tema fora da cidade de São Paulo? **Sr. Rodrigo** - A Inácio Monteiro faz parte da meta potencial da COHAB. O universo potencial lá da Inácio Monteiro é muito maior do que atribuímos ali, que são as 200 unidades, que são de mutirões originais lá. O que acontece? Toda gleba hoje está pendente desapropriação pelo município. Tem alguns pedacinhos que são encaminhados por DESAP, que é o Departamento Municipal, e temos feito gestão com eles pela conclusão desse processo. Eles não têm expectativas de término, mas temos feito essa gestão contínua para conseguir que isso seja equacionado o mais rápido possível, mas depende de questões da desapropriação mesmo, não dá para afirmarmos hoje quando que essas questões que são mais jurídicas, até jurídicas administrativas do município, quando vão ser superadas. Já no próximo slide temos Inácio Monteiro, aqui colocamos as 200 unidades que são os mutirões iniciais: Unidos Venceremos e Paulo Freire. Dentro da gleba temos muito mais unidades, têm outros conjuntos, tem conjunto da CDHU, tem conjunto da COHAB. Mas para efeito de meta estamos contando essa meta das 200 unidades, que são as originárias ali, que para nós é a maior responsabilidade, não que as outras não sejam, mas é uma grande responsabilidade conseguir concluir, porque foram construídas primeiramente de mutirão, FUNAPS, tem uma história bem bacana. Agora, com relação à pergunta do universo dos conjuntos habitacionais. Pela apresentação da Sílvia, de CRF, vimos que hoje são estimados cerca de 216 conjuntos habitacionais da COHAB, Dessas 216, como mostramos na apresentação aqui da COHAB, temos 88 áreas que compõe o universo principal das 30 mil unidades. No próximo slide, que temos as áreas potenciais temos outras 15, com 6 mil. 88 mais 15 vai dar um poucos mais de 100, então, temos aqui hoje, como resultado estamos atacando 40% do passivo de regularização dos conjuntos habitacionais hoje, por esses números. Agora, com relação à pergunta de em se na meta considerávamos as unidades da CDHU. Temos como meta fim do município, aqui no eixo 44.2, que é garantia de direito à propriedade, o contrato de compra e venda e termo de quitação. A CDHU é uma empresa do governo do estado, não podemos computar o que foi conseguido nesses termos, tanto de contrato de quitação quanto contrato de compra e venda na meta do município. Mesmo assim o município não deixa de trabalhar essas áreas. Temos casos que são mistos, como, por exemplo, em Heliópolis temos a Gleba H, que tem 416 unidades. Das 416, 220 são COHAB e 196 são CDHU. Para regular isso precisamos regularizar o todo, então, por conclusão conseguimos licenciamento das edificações agora recentemente das 220 unidades da COHAB e das 196 da CDHU. Essa questão de Itapevi, ou Carapicuíba, para efeito de meta não pode contabilizar essas áreas. Tinha sido feito uma gestão inicial com o Município de Itapevi, que parecia ter sido bastante produtiva, que ia ser possível serem regularizadas essas unidades naquele município até o final de 2020, sem ônus à Companhia, porque se pegarmos essas inovações legais da 13.465, o município é suficiente para fazer aprovação das edificações, inclusive no âmbito da regularização, já incluir essa edificação na CRF. Então, fizemos essa gestão, que foi a princípio bastante produtiva, mas ela não prosseguiu. Conseguiríamos regularizar essas unidades, mas não teve sequência das tratativas, inclusive até voltou um pouco atrás, principalmente no tocante ao levantamento cadastral, que o Município de Itapevi tinha colocado de fazer o levantamento cadastral, disponibilizar algum material nesse sentido. Então não conseguimos avançar. Carapicuíba eu não tenho informação sobre o andamento lá hoje. **Sr. Aloisio** - Vamos avançar o 7º item da pauta. Houve na 1ª Extraordinária também esse tema de outras comunidades, acho que é o Quaresma, teve outras, e o Departamento de Planejamento pediu um prazo de 90 dias para estudar a questão aí de por que inclusão, se houve uma exclusão ou não da questão daquela demanda. Então, já é objeto de estudo e que vai ser apresentado em relatório oportuno e circunstanciado do Departamento de Planejamento. Então, ainda não propriamente um voto, mas sim um pedido também de análise dessas comunidades junto ao estudo que está sendo feito pelo Departamento de Planejamento. Como vai falar do Quaresma, também pode falar do Portelinha, Quiombo, entre outros. **Sr. Alexandre** - Nesse caso aqui da Portelinha qual é o prazo que vão dar para ver o que aconteceu? Porque em 2016 eles saíram do local onde era a ocupação e ficaram acampados no Vale do Anhangabaú. E constava o nome das famílias num empreendimento lá próximo à ponte dos Remédios. Agora, do nada, como aconteceu com Quaresma Delgado, sumiu o nome de todo mundo de lá, então, precisa ter, para ficar registrado aqui, qual vai ser a providência? São 30 dias, 60, 90, para poder ver o que aconteceu, porque precisam ser reincluídas no HABITASAMPA. **Sra. Fátima** - Só para colocar, Secretário, que o outro era 30 dias e os demais 90 dias. **Sr. Aloisio** - Então, teve um de 30 e outro de 90? **Sra. Fátima** - Exatamente, só para reiterar o que aconteceu na pauta. **Sra. Mariza** - É só para ajudar aqui na reflexão, estamos muito preocupados, porque atendemos as nossas famílias do Quiombo dos Palmares, por mais que estejam recebendo o auxílio, uma das grandes preocupações delas, e sempre apertam a coordenação do Movimento, quando vai voltar essa lista e para onde elas vão? Porque agora não tem certeza nenhuma, é uma incerteza. **Sr. André** - Só uma questão de ordem. O senhor falou 90 dias, para alicerçar ainda mais a palavra da companheira Fátima. Aqui foi colocado 30 dias o prazo para inserção na matéria anterior voltar na reunião extraordinária, não 90 dias, como aqui expressado. Então, só queria que a inteireza dos votos que foram prolatados aqui

ficasse muito claro: foram 30 dias disponibilizados para inserção dos dados no site oficial da Secretaria de Habitação. **Sr. Ana Maluf** - Gostaria que vocês pegassem a ata da 1ª Extraordinária, fl. 15, está ali onde a "Denise fala: Você tem toda a razão. A proposta é: nós recuperamos a base de 2014, a gestão mudou, as coordenatórias mudam, as direções mudam. O que precisamos saber é se essas unidades. Eu não estou dizendo se é o caso de vocês, isso falando lá do Quaresma - estou dizendo, em geral, nós precisamos saber se as unidades estão confirmadas, se porventura elas estão destinadas a alguma outra finalidade, que não a anterior que estava registrada. Nós não podemos fazer isso de forma leviana também, então esse levantamento é necessário, esse levantamento não está atualizado, é uma necessidade que nós temos, esse trabalho deve ser geral, ele não pode ser em um ponto isolado, por isso não conseguimos trazer a resposta hoje, por isso eu peço esse prazo, no mínimo 90 dias, nós vamos apresentar a vocês, inclusive, com a questão das vinculações, porque na medida em que não tem a confirmação de todas as unidades, como é que vamos fazer as prioritizações das vinculações? Nós precisamos discutir isso também". Então, foi um ponto que foi super acaralorado. Você mesmo, André, tinha colocado que isso tinha que estar, pela lei da transparência, estar publicado na lei da transparência. A Denise colocou o porquê não conseguiria resgatar isso num prazo inferior a 90 dias. Não teve esses 30 dias. **Sr. Aloisio** - Com a palavra, Denise Lopes. **Sra. Denise Lopes** - Gostaria de voltar a esse tema, que realmente foi muito conturbado na última reunião. A primeira questão que levamos já é do estudo que estamos fazendo em relação a esse cadastro que foi divulgado. Primeira questão, todas as famílias que à época foram indicadas para empreendimentos e unidades habitacionais eram famílias que estavam à época na lista de auxílio aluguel, então, eram famílias que estavam sendo beneficiadas por auxílio aluguel. Então, famílias que já tinham sido removidas de alguma área e que estavam com atendimento habitacional definitivo programado. Porque também temos famílias em auxílio aluguel que por determinadas ocasiões saem de risco, que tem o atendimento provisório temporário e que não tem direito a atendimento definitivo. Então, estamos falando naquelas famílias que estavam no auxílio aluguel e tinham direito a atendimento habitacional definitivo. Então, o que fizemos? E foi isso que pedi na última reunião e venho aqui passar. Da última reunião para cá qual trabalho foi feito? Conseguimos resgatar esse banco de dados de 2015 - Na época falei 2014, mas na verdade ele foi 2015 - Conseguimos resgatar todas as famílias que estavam lá registradas, em quais empreendimentos estavam indicados. Resgatamos isso. Confrontamos também com resgate da informação de 2016, que foi quando essas informações foram tiradas do ar, para quê? Para ter a certeza de que todo cenário de 2015 estava contido no cenário de 2016, para ter certeza que ninguém foi perdido no meio do caminho, porque são quase 30 mil registros, então, é uma coisa que tem que fazer com calma. Então, já temos esses dois cenários. E o que estamos fazendo agora? Porque minha ideia e a ideia da minha equipe, que trazemos aqui para vocês, não é que vocês vão ficar 90 dias sem informação nenhuma. Não, a cada reunião vamos trazer aqui a informação no ponto que estamos do levantamento. Então, o que estamos fazendo agora? Estamos plotando no mapa todos os empreendimentos que estavam em 2015, 2016 previstos, a primeira coisa é essa. Então, temos a lista de todas as comunidades, onde estavam e vamos plotar no mapa todos os empreendimentos que estavam previstos à época. Vamos hoje plotar também, mostrar nesse mapa o que aconteceu nesse tempo com esses empreendimentos, porque tiveram empreendimentos que continuam sendo desenvolvidos, encaminhados, com recursos. Têm empreendimentos que não se viabilizaram. Têm áreas que estavam programadas, inclusive lá atrás, ainda em estágio de desapropriação para o empreendimento futuro, que não houve o prosseguimento. Teve empreendimento que não conseguiu acessar recurso federal. Temos várias situações. Então, vão ter comunidades que o empreendimento que estava na época destinado, manteve e que podemos confirmar, ótimo. Têm comunidades que estavam destinadas a empreendimento que vamos ver por que não se viabilizou. Então é um problema, porque vamos ter que achar uma nova destinação. E tem uma terceira situação, que é: comunidades que estavam lá atrás destinadas a um determinado empreendimento. Esse empreendimento está sendo viabilizado, mas foi vinculado a outro programa e só por isso foi viabilizado. Por exemplo, as vinculações de empreendimentos no PAC, que tenho Minha Casa Minha Vida, que acabou sendo viabilizado porque foi vinculado a PAC. Então, o Ministério das Cidades deu uma travada nos recursos também em 2016. Então, de 2016 para cá a viabilização dos recursos junto ao Ministério das Cidades foi muito reduzida, então vários empreendimentos não se concretizaram. Temos um problema, mas é o que falei, não podemos resolver pontualmente, temos que ter a ideia do panorama geral e avaliar como resolvemos o atendimento definitivo das famílias que tem direito. Então, quando se coloca aqui para o Conselho aprovar a reinclusão, na verdade é um pedido que se faz para a Secretaria de Habitação, porque o Conselho delibera sobre critério de seleção e atendimento de demanda; pode liberar, mas não sobre aquela demanda para aquele local. Então, o voto inclusive está dando uma ideia equivocada da aprovação. Por exemplo, quando lemos aqui "O Conselho resolve reincluir as famílias como estavam destinadas", meu entendimento é que o Conselho não pode ter essa atribuição, ele tem atribuição de definir critérios de seleção de demanda, mas não de indicação precisa. Cabe à Secretaria de Habitação trazer ao Conselho como é que ela está programando seus atendimentos e fazer junto uma conversa. Então, primeiro, estamos fazendo esse trabalho, é necessário esse levantamento, porque não podemos errar agora. Vamos trazer aqui qual é o impacto que temos hoje entre o que foi disponibilizado na época e o atual. Tem outra questão também que identificamos que não foi considerada na época que foi feito aquele trabalho de indicação, não foi considerado que para os empreendimentos do FAR tenho que ter 50% das unidades para demanda aberta. Então, não poderia ter vinculado às vezes quase que a totalidade de uma comunidade na totalidade das unidades habitacionais do Minha Casa Minha Vida, é regra do programa. Então, tudo isso estamos mapeando e trazer. Na próxima oportunidade da reunião vamos trazer o mapa onde vocês vão identificar todos os empreendimentos que estavam na época sendo viabilizados e para os quais as comunidades estavam sendo indicadas. E, hoje, situação atual, qual é a situação de cada empreendimento daquele. Aquele que foi viabilizado e aquele que não foi por quê? O próximo passo nós vamos avaliar quais famílias estão mantidas naqueles empreendimentos e quais que teríamos que estudar. Outro fato importante também a ser considerado nisso, que vamos fazer discussões com as nossas regionais é: qual é a demanda que foi gerada de 2015 até 2018, porque ela também tem que ser considerada. Quer dizer, não posso parar no tempo lá atrás, porque demandas novas surgiram. Então, todo esse quadro precisamos internamente levantar e trazer regionalizado para apresentar aqui no Conselho. Vamos apresentar, a cada reunião vocês vão acompanhar conosco a evolução do trabalho. É isso. **Sr. Aloisio** - É um plano de trabalho para trazer os informes referen-

tes a essa questão do HABITASAMPA, sobre essa base de dados do HABITASAMPA. **Sra. Fátima** - Primeiro, quero responder para a Denise que o Conselho não está deliberando e colocando demanda, o Conselho está fiscalizando e determinando que coloca onde vocês tiraram, as famílias da demanda que já estava colocada. Segundo, que este Conselho tem o papel de fiscalizar realmente isso que está acontecendo, é o nosso papel, como Conselheiros, fiscalizar, por que senão estamos fazendo o que aqui? Outra coisa, como Conselheira eu não vou admitir neste Conselho que mude meu voto, vou ao Ministério Público se mudarem meu voto aqui neste Conselho. Formos votados pela população para fiscalizar esse tipo de coisa que está acontecendo. Vocês podem até colocar que vai remanejar para outro local qualquer outra demanda, mas sabemos que as demandas foram para aquele local que está sendo construído, que está atendendo e é para atender conforme eles saíram daquele local, que era de faixa de renda, questão de alto risco, e tudo, e sabemos que o empreendimento está sendo construído e as famílias estão acompanhando. E não foi em 2015. Temos print da família, eles tiram print, graças a Deus que estão espertos, eles tiram print de onde estavam destinados. Tem isso, eles nos mandaram, lá falando a área, e tudo, como estava no HABISP. Então, eles não estão mentindo, não estão equivocados. Estão com o print aqui da prefeitura de onde estavam. Então, só quero ressaltar isso, que o Conselho não está colocando, indicando demanda, o Conselho está pedindo para que se reloque onde estava. É isso. **Sr. Nunes** - Acho que, primeiro, acho que é importante essa reflexão sobre o alcance do Conselho, acho que é consenso isso de que não é papel do Conselho indicar demandas, mas é papel do Conselho fiscalizar aplicação da regra e dos combinados feitos. E aí, acho que tem uma questão, assim, primeiro, houve um voto na reunião extraordinária e esse voto foi muito claro, o pedido do voto era de reinclusão da comunidade Quaresma Delgado naquele empreendimento em si e foi aprovado aqui no Conselho. Então, acho que precisa ter uma resposta do Poder Público, especificamente sobre esse voto, altura, como que o Poder Público vai tratar esse voto? Aí, assim, só para complementar, a questão é: várias comunidades, como você explicou, Denise, tinham sido vinculadas a um empreendimento e esse empreendimento não se viabilizou, então, a comunidade ficou, que acho que é até o caso dessas duas, mesmo que não tivesse sido apagado, perdido os dados do HABITASAMPA, estaria valendo, estaria sem destino, porque o empreendimento que ela tinha sido vinculada não se viabilizou. Aí uma das perguntas é: então vai para onde? Que aí acho que tudo bem, tudo certo o tempo que você pede para fazer esse levantamento e dizer para onde vai essa comunidade. Agora, no caso da Quaresma Delgado, que nem é objeto do voto, mas o empreendimento se viabilizou, é uma comunidade que não se trata disso, não é esse caso, né? E aí me parece que faz muito sentido o voto que fizemos na última reunião extraordinária, de reincluir esse grupo numa demanda que não se perdeu, não se perdeu esse ciclo, única coisa que se perdeu foi a informação que vai a, informação pública desse vínculo daquela comunidade com aquele empreendimento. **Sr. Alexandre** - Não vamos ficar repetindo aqui que quando viemos para o Conselho já sabíamos qual era nosso papel, então, se houve tudo isso que aconteceu já entendemos que não foi só com o Quaresma Delgado, deve ter sido com todas, né? Nós, como Conselheiros, não temos poder de indicar, mas e a Associação que fez todo o trabalho, aquelas pessoas saíram da área de risco, a prefeitura se comprometeu, então, pedimos daqui em diante que pelo menos tenha um pouco de respeito e comunique o que está acontecendo. Acabou o recurso? Foi remanejado para outro projeto? Só isso. Isso que vai ser feito a partir de agora acho que é o mais correto, vai nos informando e vamos informando a eles, não estamos aqui para ir contra o governo nem para trazer o povo para ficar batendo aqui, mas a falta de informação. Pedimos transparência, queremos trabalhar com transparência e evita todos os problemas. **Sr. Aloisio** - Concordo, o Conselheiro Nunes colocou sobre amplitude da atuação deste Conselho, até onde ele vai, cabe uma reflexão nesse sentido. A Conselheira Fátima colocou sobre que este Conselho também tem um papel fiscalizador, é da natureza deste Conselho fiscalizar os atos do Executivo nas questões habitacionais. E quando a diretoria de planejamento da Secretária Municipal de Habitação coloca um plano de trabalho em forma de prestação de contas do que aconteceu, como ocorreu, como foi a dinâmica dos trabalhos ao longo desses anos e buscando informações junto às diretorias dos trabalhos regionais e outras unidades técnicas da Secretária de Habitação, ela cumpre esse papel de trazer as informações de forma transparente a este Conselho, que está fiscalizando esses atos do Poder Público, da administração pública, ok? Acredito que essa agenda, esse calendário que ela propôs de trazer a cada reunião de Conselho a evolução desses trabalhos, a evolução dessa pesquisa na base de dados, do HABITASAMPA tanto no mapeamento, na plotagem dessas informações, vai, como o Conselheiro Alexandre falou, esclarecendo ponto a ponto, comunidade a comunidade, demanda a demanda que foi ali na dinâmica do serviço. Sheila - Venho solicitar que o grupo de trabalho intersetorial de acompanhamento de projeto da COHAB sejam incluídas as equipes técnicas para participar do mesmo. **Sra. Ana Maluf** - Houve um pedido através de uma solicitação de voto, não foi um só, vários pedidos nesse sentido e que para cada solicitação de voto que foi apresentada antes dessa reunião abrimos um processo, chamado Processo SEI, é um processo informatizado aqui dentro, para obter informações das áreas respectivas aqui dentro, antes de trazer uma devolutiva aqui e colocar o assunto em pauta. Esse pedido que vocês fizeram para montar um grupo de trabalho intersecretarial para aceleração no processo de aprovação de HIS já foi encaminhado aqui internamente para obter informações do que acontece. Vamos pegar informações também lá de SMUL, porque é uma comissão técnica ligada à SMUL. Depois trazer para uma próxima reunião do Conselho. **Sr. André** - Foi colocado o tema na pauta, ou vai ser recusado ou vai ser aceito. A questão é essa, é questão de votação, porque a titulação aqui incluir as comunidades. **Sr. Aloisio** - Não podemos incluir, o Conselho não tem essa atribuição de indicar demanda. Tanto a diretoria de planejamento esclarece e os Conselheiros que aqui se manifestaram, viram que essa atribuição não compete ao Conselho, de indicar demandas, de fazer inclusão ou exclusão de demandas do sistema. Fico claro que haverá um plano de trabalho para esclarecer o que de fato aconteceu, recuperação desses dados no sistema, ver o que aconteceu para se discutir no momento oportuno a viabilidade técnica e jurídica sobre esses pleitos. **Sr. André** - Outra questão de ordem. Na outra votação ficou um prazo aqui delimitado para que fosse apresentada aqui toda situação, Presidente. **Sr. Aloisio** - Então, a diretoria de planejamento, Denise, colocou o seguinte: haverá esclarecimentos em cada reunião do Conselho Pleno sobre a evolução desses trabalhos. Então, peço a reconsideração para que apresentação da evolução dos trabalhos do Departamento de Planejamento seja apresentado em caráter de transparência, atendendo a natureza fiscalizadora deste Conselho, nas reuniões que ocorrem no Conselho Pleno. Cada reunião do Conselho Pleno haverá informes sobre a evolução desses trabalhos, a evolução dessas pesquisas em relação a isso. Na redação do voto pede a reinclusão da de-

manda. Quanto à questão da construção da redação nos faz entender que é um pedido de reinclusão. Entendo que há print de telas, que houve a inclusão e por que ocorreu a exclusão? Então, precisamos ir atrás dessa resposta, o que aconteceu? Depois de ir atrás da resposta o que aconteceu, existe a viabilidade, existe a possibilidade de reincluir? Sim ou não? Se sim, quais são os critérios do sim? Se não, quais são as justificativas do não? Essas respostas, o Departamento de Planejamento pediu um prazo para fazer esses estudos. E agora apresentou nesta reunião um plano de trabalho para paulatinamente, conforme vai se recuperando esses dados, conforme vão se produzindo esses estudos ir apresentando ao Conselho Pleno de uma forma transparente, objetiva, clara, para que tenhamos as informações necessárias para ter diretrizes, tomada de decisão nesse sentido, para se definir diretrizes e tomar decisões nesse sentido. Hoje não é possível tomar qualquer decisão sem estar munido de informações, precisamos ter informações precisas, reais, concretas e objetivas, para depois das informações definir um plano de ação de como trabalhar a questão, é isso. O que o Poder Público está pedindo? Está atendendo essa demanda, só que da seguinte forma: preciso pesquisar, processar essas informações e trazê-las ao Conselho. Então, não é deliberar sobre inclusão, reinclusão ou exclusão, é deliberar sobre o plano de trabalho que foi proposto e paulatinamente, tomando conhecimento dessas informações, tomar as decisões necessárias de como processar isso. Senhores, só lembro que temos que entregar a sala. **Sra. Mariza** - Sei Denise, que você trouxe um pouco de pensar nas famílias novas que estão também nesse processo, mas nossas famílias que trouxemos essa preocupação são famílias que eram da gestão da Marta ainda. Quiombo dos Palmares, Portelinha, são demandas muito antigas, que ligam todo dia no Movimento querendo alguma resposta, querendo algum respaldo. Por isso precisamos pensar na política para todos, mas também questão de tempo, porque gestão da Marta para cá quantos governos passaram? E elas ainda estão lá apertando e pressionando o Movimento. **Sr. Aloisio** - Denise, a pergunta é o seguinte: O Departamento de Planejamento consegue apresentar informações em 30 dias só sobre Quaresma Delgado? **Sra. Denise Lopes** - Do Quaresma Delgado conseguimos sim, só que qual é o problema do Quaresma Delgado? O empreendimento para o qual ele estava indicado foi viabilizado vinculado a PAC. E só foi viabilizado porque foi vinculado a PAC. É essa questão que às vezes colocamos. O que acontece? Preciso dar uma alternativa ao Quaresma. **Sra. Fátima** - Só uma coisa, Denise, o PAC é para atender quais famílias? **Sra. Denise Lopes** - Você sabe Juliana? Não sei de cabeça. PAC Encostas. **Sra. Fátima** - Subentende que elas estão dentro desse perímetro, se forem avaliar, pega lá a documentação deles, eles estão exatamente dentro: Área de Risco R3, R4, deslizamento. **Sr. Denise Lopes** - Mas não é área de risco genérica, o PAC Encostas, por isso peço a vocês, preciso desse tempo, não posso ficar falando aqui sem ter esse levantamento, porque o PAC Encostas foi também um programa. O que acontece? Como a senhora falou, temos várias famílias que são removidas, estão no auxílio aluguel há muito tempo, só que os programas de produção habitacional são desenvolvidos na medida em que existem os recursos disponibilizados em várias esferas. Hoje o programa que temos e que viabilizou nesses últimos anos a produção foi Minha Casa Minha Vida. Então, o Minha Casa Minha Vida, de um determinado momento só começou a ser viabilizado quando começou a ser vinculado com programas federais, ou PAC Drenagem, ou PAC Assentamentos Precários ou PAC Encostas. O que é o PAC Encostas? É um programa da prefeitura regional, onde foram identificados diversos assentamentos precários de risco, que foram incluídos num programa federal para receber recursos para consolidação da encosta e remoção das famílias. E esses recursos federais só se viabilizavam com a proposta de um plano de reassentamento. Não sou eu, Denise, que fiz isso, o que digo a vocês: estamos com problema e estou tentando desenrolar esse problema. É nesse sentido que estamos levantando as informações. E o que dá para fazer, esse mapa que falei da plotagem da situação atualizada está quase pronto, só não consegui trazer para esta reunião. O que podemos fazer, até para atender a questão de prazo, como as reuniões são bi-mestrais, o que podemos nos comprometer, tão logo esse mapa esteja pronto podemos chamar uma reunião extraordinária antes. **Sr. Aloisio** - Então, fica essa sugestão de reuniões extraordinárias, do Conselho Pleno será em caráter de informes do Departamento de Planejamento sobre a evolução desse plano de trabalho que está sendo proposta agora no item 7 da nossa pauta, dando uma prestação de contas a respeito da evolução dos trabalhos. Vamos dar uma nomenclatura a esse plano de trabalho "quantos aos informes do HABITASAMPA". **Sra. Fátima** - Só colocando que se sairmos daqui hoje sem uma data de reunião para apresentação disso, até fevereiro, até março vai dar mais de 140 dias. Foram pedidos 90 dias, chegar até fevereiro dá 120 dias. **Sr. Aloisio** - Então, temos que respeitar também o recesso do mês de janeiro, mas se quiserem uma reunião extraordinária em janeiro, por mim tudo bem. **Sra. Fátima** - Se tiver que ter reunião que seja no meio de fevereiro, logo após da Executiva, se tiver uma extraordinária. **Sr. Aloisio** - Começo de fevereiro. Podemos sair com uma data de uma extraordinária para informes sobre o HABITASAMPA, Denise você consegue no início de fevereiro falar sobre o Quaresma Delgado em específico? **Sra. Denise Lopes** - Então, proponho que antes mesmo de fevereiro, ainda em janeiro, já possa trazer uma extraordinária, o mapeamento das áreas, o estado que conseguimos evoluir em relação aos levantamentos das demandas versus empreendimentos inicialmente destinados. Isso já é possível e as discussões prosseguem. Se precisar mais uma extraordinária nós faremos em fevereiro. Se terminar antes o trabalho, bom, senão ainda temos a plenária em março. **Sra. Ana Maluf** - Quer a pergunta, Denise, nessa data que você propôs ser em janeiro já considero o prazo que tem para nos dar informação, para eu repassar aos Conselheiros, porque vai haver de novo um comentário geral se não dermos as informações previamente. Tem que ter 10 dias de antecedência nos Correios **Sra. Denise Lopes** - Então, tem que ser no início de fevereiro. **Sr. Aloisio** - Pode ser quarta-feira, dia 13 de fevereiro? Então a 1ª Reunião extraordinária de 2019 será no dia 13 de Fevereiro. Vamos ao voto, o item 7 de nossa pauta ficou da seguinte forma: Aprovação da 2ª Reunião Extraordinária da 7ª Gestão, no dia 13 de fevereiro de 2019, sobre o parecer do Departamento de Planejamento sobre os empreendimentos face à demanda listados no sistema HABISP (HABITASAMPA) em 2015. Então, os Conselheiros que concordam, permaneçam como estão. (Pausa) Não havendo manifestação em contrário, aprovado. Agora, nosso último item da pauta, o item 8, referente à Proposta de Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Pleno e da Comissão Executiva do CMH para o exercício de 2019. Os Conselheiros que concordam, permaneçam como estão. (Pausa) Aprovado. Agradeço a todos. Boas Festas, Bom Final de Ano. Fiquem com Deus. (Encerra-se a reunião)